

**ATA N.º 8/2016:**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2016:**

No dia dezasseis de março de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, na sede do Grupo Desportivo e Recreativo “Leões” de Cajados (freguesia de Marateca), reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Maria da Natividade Charneca Coelho, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Eduardo Alexandre Godinho Ferro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e António Manuel da Silva Braz.

O **Sr. Presidente** saúda os presentes.

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que, na sequência do pedido de substituição de 14 a 31 de março do ano em curso, apresentado pela Sra. Vereadora Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues, convocou o Sr. António Manuel da Silva Braz para a substituir, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação (anexo à ata como documento n.º 1).

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que, na sequência do pedido de substituição para esta reunião, apresentado pela Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro, convocou o Sr. Dr. Eduardo Alexandre Godinho Ferro para o substituir, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação (anexo à ata como documento n.º 2).

**Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:**

**PONTO 1** – 2.ª Alteração ao Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019

**PONTO 2** – Atualização dos montantes das comparticipações com os seguros das viaturas de emergência

**PONTO 3** – Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível

**PONTO 4** – Prestação de serviços de recolha de resíduos no concelho de Palmela – Abertura de procedimento

**PONTO 5** – Fornecimento de energia elétrica em Regime de Mercado Livre – BTE, BTN e MT – Abertura de procedimento

**PONTO 6** – Proposta de celebração de contrato de mutação dominial entre o Município de Palmela e a União das Freguesias de Poceirão e Marateca

**PONTO 7** – Contrato de Comodato entre o Município de Palmela e a União Social Sol Crescente da Marateca

**PONTO 8** – Atribuição de apoio financeiro à Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças

**PONTO 9** – Atribuição de apoio financeiro à Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida – ARCOLSA para apoio à realização do 22.º Festival do Queijo, Pão e Vinho

**PONTO 10** – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa Municipal de Teatro

**PONTO 11** – Atribuição de topónimos na Freguesia de Palmela. Requerentes: Santiago's Palace Hotel, Lda. / Alcides Duarte Costa. Processos: TOP-5800/2015 / TOP-4070/2015. Locais: Sítio do Outeiro – Palmela / Ferracinta - Palmela

### **METODOLOGIA DAS REUNIÕES DESCENTRALIZADAS**

O **Sr. Presidente** explica que nas reuniões descentralizadas inverte-se a metodologia de funcionamento para possibilitar o período da Intervenção do público no seu início. Segue-se o Período Antes da Ordem do Dia e a Ordem do Dia.

### **SEMANA DEDICADA À FREGUESIA DE MARATECA**

O **Sr. Presidente** menciona que a presente reunião descentralizada insere-se no âmbito do programa denominado como a '*Semana das Freguesias*'. A semana dedicada à freguesia de Marateca decorre de 14 a 18 do mês em curso. Da programação destaca:

. Tem havido um intenso trabalho da parte dos serviços municipais para pôr em ordem um conjunto de solicitações, exposições, reclamações, e efetuar o necessário planeamento de estudos, projetos e obras que estão em curso para a freguesia de Marateca;

. Realizou-se uma reunião com o executivo da Junta de Freguesia (União das Freguesias de Poceirão e Marateca) na qual participaram Vereadores/as da oposição que foram convidados para o efeito. Discutiram-se assuntos diversos (por exemplo: recolha de monos, problemas de acessibilidade na rede viária, Cemitério, questões individuais de munícipes que têm assuntos por resolver);

. Visitaram vários locais, uns que estão em obra e outros que vão estar em obra em breve, e que decorrem das reuniões do Orçamento Participativo. Aproveita para divulgar: as reuniões no âmbito do Orçamento Participativo decorrem nos meses de abril e de setembro. É um momento importante para as populações participarem e apresentarem as suas propostas de intervenção, as prioridades e tomarem conhecimento das prioridades do resto do concelho e, deste modo, terem uma noção dos critérios que estão subjacentes às escolhas. Hoje, estiveram no Bairro Margaça a visitar uma rua que se pretende asfaltar, porque, em boa hora, “alguém” numa reunião de Câmara descentralizada ou numa reunião do Orçamento Participativo suscitou este assunto e apresentou a sua reivindicação. Felizmente, o executivo municipal conseguiu encaixar para esta obra e, a ser aprovada nesta reunião a 2.ª alteração ao Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019, vai ser aberta a possibilidade de executar mais esta obra na freguesia;

. Realizou-se uma reunião com a Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó para discutir uma candidatura a fundos comunitários. Esta candidatura pode viabilizar a construção de uma nave ou um grande pavilhão e reabilitar a sede da Associação em questão, tendo em vista proporcionar uma resposta mais qualificada à Mostra de Vinhos de Fernando Pó. Houve mais uma reunião com a Associação da Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão, em Fernando Pó, que tem este ano a sua 21.ª edição. Além de terem conferido o andamento dos trabalhos fizeram uma reflexão sobre alguns aspetos que importa inovar e, também, de que forma pode o Município apoiar mais na divulgação da Mostra junto de outros públicos fora do concelho;

. Hoje, dia 16.03.2016, visitaram algumas obras relacionadas com a promoção da acessibilidade, nomeadamente ao que, vulgarmente, se chama por rebaixamento dos acessos nas passeadeiras, mas não é a única ação que está a decorrer na Avenida da Liberdade, em Águas de Moura;

. Estiveram na Escola Básica de Águas de Moura a visitar uma obra que teve o seu início há pouco tempo e vai ter a sua concretização nas férias da Páscoa: a substituição do piso e a criação de um campo de jogos com a instalação de balizas e de redes de embate no logradouro da escola. O ponto alto foi o da apresentação do projeto de ampliação e remodelação da escola. Tal como foi dito, há dois anos, esta é uma escola que se quer ter como uma escola de futuro. A maioria CDU da Câmara Municipal de Palmela “não vai nas conversas do Ministério da Educação” de querer, à medida que existem menos alunos, centralizar os alunos e ‘pensarem’ levar os miúdos para o Poceirão. Querem apostar neste equipamento educativo. Tal como havia dito no início do mandato, estava-se à espera dos fundos comunitários, e o Município de Palmela, no âmbito do Pacto de Coesão de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa (AML) viu aceite uma candidatura para a reabilitação de edifícios escolares. Muito possivelmente esta é uma obra que se vai iniciar até final do ano em curso. Esta semana

decorre o concurso para a elaboração do projeto. Estima-se um custo para o projeto na ordem de 60.000 euros e para a obra de 630.000 euros. Descreve: sala de professores, sala para apoios educativos, sala polivalente, cozinha, refeitório, sanitários diferenciados e telheiro. Será uma escola nova, mas mantém a traça do plano de centenários que é a escola das memórias de cada um;

. Efetuaram uma visita ao Sobreiro Grande, em Águas de Moura. Os naturais de Águas de Moura conhecem-no como 'casamenteiro', outros como 'assobiador'. Apresentou-se, naquele local, à comunicação social e a quem os acompanhou, um projeto de valorização que está em consulta no Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), na medida em que o sobreiro em causa tem um valor patrimonial inestimável e reveste-se de regras especiais. O projeto que está em consulta pretende dar mais visibilidade ao sobreiro, desde logo: com placas de sinalização nas várias entradas de Águas de Moura, uma zona de contemplação e uma zona de proteção para o espaço, e ao lado do parque infantil a instalação de um ginásio de *fitness* ao ar livre;

. Visitaram a Rua José dos Santos (freguesia de Marateca). Uma das preocupações é a de estender a rede de saneamento; efetivamente, a rede já foi 'estendida' até ao limite da cota gravítica que permite a drenagem das águas residuais. O que dentro em breve vai acontecer, no terreno, é a execução dos ramais de água. Segue-se a pavimentação da rua. Prevê-se que a empreitada esteja no terreno no início do verão, porquanto a elaboração do projeto está em curso e o levantamento topográfico foi feito no ano passado. A aprovação da 2.ª alteração ao Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019 (Ponto 1 da ordem de trabalhos desta reunião) há condições para desenvolver o resto do projeto;

. A manhã do dia de hoje (16.03.2016) concluiu-se na Adega Casal Freitas. É uma unidade familiar com várias décadas de história, localizada em Fernando Pó. Falaram do investimento que ali foi produzido e, também, dos problemas que ainda precisam ser resolvidos e que afetam os vitivinicultores;

. Na tarde do dia de hoje (16.03.2016) visitaram o entreposto LIDL de Marateca. É o que se pode chamar de "assombroso" nas suas condições de funcionamento; "assombroso" pela positiva: a tecnologia usada, a forma como está organizado, a eficiência da distribuição (só assim se percebe como os alimentos chegam frescos aos supermercados às 7:00 horas da manhã, ou como a carne que acaba de ser morta na tarde é distribuída durante a noite para venda no dia seguinte de manhã). O LIDL já tinha sido visitado em anos anteriores. Tem sido possível cimentar com o entreposto do LIDL e a empresa em si, uma relação de responsabilidade social, em que a empresa está disponível para apoiar instituições sociais do concelho e programas municipais; e, sobretudo, porque se trabalha ao nível do ordenamento do território para permitir uma eventual intervenção. Isso é bom, porque cria mais postos de

trabalho na região. Refira-se que o LIDL está a fazer a renovação das suas lojas; depois de ter remodelado a loja de Palmela pretende, também, remodelar a loja de Pinhal Novo. Vários foram os assuntos tratados. Salienta o entreposto de Marateca como um grande empregador desta freguesia;

. Hoje à noite (16.03.2016) tem lugar a presente reunião de Câmara, na sede do Grupo Desportivo e Recreativo “Leões” de Cajados, em Cajados – freguesia de Marateca;

. Amanhã (17.03.2016) vão visitar a União Social Sol Crescente da Marateca e regressam a Fernando Pó para apresentação do projeto Centro Rural Vino. É um projeto composto por aldeias vinhateiras em que o Município de Palmela tem uma série de candidaturas a programas comunitários em que conta com o envolvimento dos parceiros locais, tendo em vista a criação de uma aldeia de referência neste aspeto dos vinhos. É necessário criar outro tipo de condições que permitam à Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão, em Fernando Pó, dar um salto qualitativo;

. Na sexta-feira (18.03.2016) os/as Vereadores/as com pelouros estão disponíveis para fazer os atendimentos aos/às Srs./as Munícipes, ao que se segue a visualização de uma aula de atividades gímnicas no espaço multiusos de Águas de Moura. Esta aula faz parte do programa 50+ e põe os *séniores* participantes a mexerem-se. Às 15:30 horas, no Centro Comunitário de Águas de Moura, será efetuada uma conferência de imprensa para efetivar o balanço da semana dedicada à freguesia de Marateca.

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público, e menciona que, tratando-se de uma reunião ordinária descentralizada, o período que se segue é destinado à sua intervenção. Concede a palavra a quem queira intervir.

### **Sr. Nuno Passos (1.)**

Cumprimenta os presentes.

Vem expor as seguintes situações:

- Relativamente à Escola Básica de Cajados é representante dos pais de uma das salas da pré-escola, onde os/as alunos/as convivem diariamente com o seixo do rio – é pedra. No Decreto-lei 119/2009, de 19 de maio, no seu artigo 25.º fala acerca das superfícies de impacto, onde, no seu segundo ponto é bem focado que não são permitidas a utilização de superfícies de

impacto constituídas por tijolo, pedra, betão, material betuminoso, madeira e outras matérias rígidas. Este tema já é uma “batalha” antiga. As crianças vão para a escola com uma camisola branca e saem de lá com uma camisola cinzenta. O seixo do rio não é devidamente lavado e higienizado para as crianças. Todos têm conhecimento da situação: a coordenação da Escola, a direção do Agrupamento de Escolas e a Associação de Pais. Está agendada para a próxima sexta-feira uma reunião com o Sr. Vereador do Pelouro para tratamento desta questão. Quer deixar nesta reunião o seu manifesto desagrado porque, ainda há bem pouco tempo, uma criança teve de ser transportada para o Hospital de S. Bernardo (em Setúbal) ao que se seguiu o Hospital da Estefânia (em Lisboa) por ter uma pedra no ouvido. Não se vem defender a si, nem aos outros pais e mães, mas vem defender as crianças.

- Foi convidado pela coordenação da Escola Básica de Cajados a assistir à refeição dos/as alunos/as que é fornecida na mesma. Provou a refeição que estava a ser servida e verificou que não tem sabor e é servida fria. “Nunca tinha visto tanta miudagem a fazer caretas ao comer”. É sabido que as crianças são difíceis para comer, mas a verdade é que a qualidade da alimentação fica muito aquém das expectativas. Solicita que a situação da alimentação possa ser revista, porque a empresa não está a funcionar corretamente, ou o material que existe na escola não está a ser devidamente utilizado. É do seu conhecimento que a alimentação não vem em condições em diferentes dias.

- É residente na Rua 9 de Março (que inicia na estrada que vai de Palmela / Poceirão e ‘quase’ apanha a EN 10). Metade da estrada está devidamente asfaltada com alcatrão “novinho em folha”, mas a zona onde mora é na parte da estrada que está em mau estado. Tem oito cirurgias feitas à coluna e cada vez que sai para um tratamento vira para o lado da EN 10 e demora, sensivelmente, 40 minutos a chegar à ponta da estrada, porque, derivado aos ressaltos e ao mau estado da mesma, esta torna-se praticamente intransitável. Proximamente vai ter de tratar, junto do Delegado de Saúde de Palmela, do dístico de deficiente físico. Será que é necessário apresentar prova do que acaba de descrever junto da Câmara Municipal de Palmela para que a estrada seja apresentada em condições transitáveis?

- No verão passado sucedeu que estava na Rua 9 de Março uma palmeira num terreno particular com os ramos a cair para a estrada. Foi efetuado um telefonema para a União das Freguesias de Poceirão e Marateca expondo-se a situação, dizendo que os ramos estavam a cair para a via pública e ofereciam risco para quem lá circulava, e a resposta obtida foi a de que tal serviço teria de ser intervencionado pelos serviços da Proteção Civil. Gostaria de ver esta questão esclarecida.

- Em relação à zona de recreio, verifica-se que a base dos equipamentos estão à vista e as quinas da caixinha estão à mostra, pelo que se houver uma queda por parte de uma criança, ela magoa-se.

- Ainda no tocante às refeições que são servidas na Escola Básica de Cajados é de opinião que deve haver mais cuidado com a alimentação, porquanto até marisco servem às crianças, neste caso foi mexilhão que despoletou uma situação de alergia a uma criança.

**Sra. Cátia (2.)**

Cumprimenta os presentes.

Refere que tem 2 alunos a frequentar a Escola Básica de Cajados. O seu filho tem dislexia e o apoio que lhe está a ser dado é feito num corredor. Também a outras crianças são dadas as terapias no corredor. Opina que uma criança com dislexia tem de ter um mínimo de concentração para o que está a aprender e, por isso, não pode receber as terapias num corredor. Devia encontrar-se uma outra solução.

Gostaria de saber se as crianças que se encontram a frequentar a Escola Básica de Cajados têm direito a frequentar a Escola em Poceirão. A Escola Básica de Cajados responde negativamente a esta questão, porque dizem, a União das Freguesias de Poceirão e Marateca não quer assegurar o transporte; e, a União das Freguesias de Poceirão e Marateca, por sua vez, refere que é a Escola Básica de Cajados que não o quer. Por exemplo, no Carnaval e/ou no Natal (quando há atividades) os/as meninos/as certamente gostariam de ir para a Escola em Poceirão.

Quanto às refeições que são fornecidas na Escola Básica de Cajados chegou a presenciar o seguinte: a senhora que serve as refeições tira às 12:30 horas a comida para os pratos para todas as turmas, pelo que quando as crianças vêm almoçar a comida está fria. São duas trabalhadores da empresa, a Florbela e a Celeste. Também presenciou a que uma delas não falava “ela berrava” e chamou “bois” e “vacas” às crianças. Os pais e mães vieram à escola verdade é que apresentar o assunto à professora, e ela respondeu que o assunto teria de ser apresentado à Câmara Municipal. A senhora que “berrava” e chamou nomes às crianças, justificou-se dizendo eu não estava bem psicologicamente.

Mais refere que a Escola Básica de Cajados tem cerca de 50 crianças e os pais e as mães falam muito à porta da escola, hoje teriam oportunidade de apresentar os vários problemas de que falam, nesta reunião, ao executivo da Câmara Municipal, mas, lamentavelmente, apenas estão trê.

**Em resposta à intervenção do Público (1. Sr. Nuno Passos), o Sr. Presidente responde:**

. A Rua 9 de Março consta no plano de investimentos do Município como Rua do Vale da Abrunheira e, de facto, no mandato autárquico 2006-2009 foi intervencionada apenas metade

da rua, por razões que os/as Srs./as Múncipes devem conhecer: a partir de 2010 “abateu-se” uma grande crise sobre empresas, economia, famílias e autarquias. O compromisso do Município de Palmela e da força maioritária que compõe o executivo municipal foi o de fazer a repavimentação da parte restante até ao final deste mandato. Está em condições de mencionar que estão a conseguir cumprir os asfaltamentos previstos no Plano e, inclusivamente, a antecipar alguns. Está ciente que a empreitada possa ser lançada no segundo semestre deste ano. A mesma tem cabimentação plurianual, o que significa que há lugar a pagamento em 2016 e em 2017. O valor base da obra está estimado em 160.000 euros. Espera, também, que os/as Srs./as Múncipes residentes no local possam ter uma atitude de cooperação, na medida em que a rua se apresenta com dificuldades de perfil e é preciso fazer acertos para fazer uma rua com um perfil como deve ser. Há vedações e muros que não estão legalizados. O Município pode agir coercivamente, mas o que se pretende é o diálogo e o consenso. Os técnicos da Autarquia vão ter de se deslocar ao terreno. Espera sinceramente que até ao final do mandato em curso a Rua em causa esteja asfaltada.

. Sobre os ramos da palmeira a caírem para a via pública é uma questão de interpretação. Também se vê confrontado com situações do género no seio da Câmara Municipal. Se a rama da palmeira está no passeio pertence aos serviços da varredura e da recolha de monos, delegado na União das Freguesias de Poceirão e Marateca; se os ramos da palmeira estiverem na estrada terão de ser os serviços da Rede Viária da Câmara Municipal a intervir. É preciso haver bom senso e ir ao local ver. Como as palmeiras são fibrosas não podem ir para a compostagem e devem ser colocadas ao lado dos contentores para a recolha de monos, sendo que a União das Freguesias de Poceirão e Marateca assegura a sua recolha dentro dos dias estipulados para o efeito. Se, eventualmente, a palmeira estiver a cair para o espaço público, a Proteção Civil consegue intervir, entrar na propriedade privada (sem serem presos), mas precisa munir-se de um parecer que seja por uma situação urgente. Uma outra solução será a de se requerer a intervenção da fiscalização municipal para notificar, de preferência, o proprietário do terreno para fazer o corte dos ramos ou da palmeira. A acontecer tal num terreno abandonado, a fiscalização municipal tem de afixar um edital no local e o serviço da Proteção Civil tem de confirmar que há perigo para a circulação de pessoas e bens e, só assim, se pode intervir. Para averiguar o melhor modo de intervir, é necessária uma deslocação ao local para ver *in loco*. Sugere que tal tipo de assuntos possa ser apresentado diretamente à Câmara Municipal. Admite que o Município não consegue fazer tudo, mas, ainda assim, as questões podem e devem ser apresentadas para encaminhamento.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes.

**Em resposta às intervenções do Público (1. Sr. Nuno Passos) e (2. Sra. Cátia), o Sr. Vereador Adilo Costa** refere que as situações apresentadas pelo/a Sr./a Munícipe merecem, por parte da Autarquia, a devida atenção.

Confirma que a Associação de Pais do Agrupamento José Saramago (que representa os pais das diversas escolas das freguesias de Poceirão e Marateca) solicitou à Câmara Municipal uma reunião que está agendada para as 9:30 horas da próxima sexta-feira, 18 de março, a realizar-se na sede Junta em Águas de Moura. Em vez de seixo do rio, chamar-lhe-ia seixo rolado que, ao longo do ano, tem tido diversas interpretações; interpretações essas que nem sempre são coincidentes sobre a qualidade ou a falta de qualidade, as vantagens ou desvantagens do seixo rolado. Para tranquilizar o Sr. Nuno Passos está em condições de adiantar que o Decreto-lei 203/2015, de 17 de setembro, faz respeitar as normas NPEN 1177, 1998, e 2010. O que interessa é que não haja situações de perigo para as crianças que frequentam a(s) escolas(s) e o(s) espaço(s) de jogo e recreio. Tem conhecimento de outras partes do território onde existe seixo rolado há a intenção dos pais em substituí-lo por outro tipo de superfície de impacto. Há vantagens e desvantagens, como já disse. Nas vantagens, para os defensores do seixo rolado, conta-se a excelente capacidade de amortecimento do impacto e a alta segurança, no caso de queda, por vezes até se defende que é melhor do que as superfícies de impacto que são sintéticas. Os técnicos dividem-se em relação a esta matéria. Compreende que haja a vontade dos pais em se inteirarem sobre outros tipos de superfície de impacto. A Autarquia não vive em circuito fechado, cujos Eleitos/as não possam analisar e discutir os diferentes temas. Pode dar garantias de que na Escola Básica de Cajados, a propósito do seixo rolado, as questões técnicas são respeitadas e o equipamento de jogo e recreio é fiscalizado periodicamente e obrigatoriamente por parte da Câmara Municipal, assim como fiscaliza outras entidades e, quando se confirmam falta de condições de segurança, é obrigatório o encerramento. A análise técnica efetuada pela Câmara Municipal identifica a existência de um brinquedo de mola que carece de ser reparado ou substituído. Certamente que o resultado da reunião que vai ter lugar com a Associação de Pais do Agrupamento José Saramago, vai ser transmitida aos pais.

Sobre as refeições fornecidas na Escola Básica de Cajados, adianta que o incidente a que a Sra. Cátia se refere, existiu. Acresce que as refeições não devem ser servidas, mas isso aconteceu num dia. É preciso ter em atenção que a temperatura da sopa tem de estar acima dos 75 graus, e é fornecida imediatamente antes de os/as meninos/as irem para o refeitório, de modo a que haja um arrefecimento suficiente, mas nunca fria. Não está a dizer que nunca aconteceu a sopa ser servida fria. A Autarquia não foi informada de nenhuma situação anómala, à exceção para a que vem expressa no relatório, sendo que os relatórios posteriores vêm dar nota que a situação está reposta.

Mais refere que, em termos do fornecimento de refeições escolares, são 133 salas de aula no concelho e, uma média, de 3.000 refeições diárias, e na base está o estabelecimento de um contrato internacional. A empresa fornecedora mudou recentemente. A generalidade das escolas e dos pais dizem que com a mudança da empresa são notórias as melhoras. Tem conhecimento de uma situação contraditória em que se refere que é na própria sede do Agrupamento que são sabedores de que nas demais escolas é um pouco melhor do que a que é cedida na sede do Agrupamento, onde se excetuam os/as meninos/as do 1.º ano de escolaridade. Há duas ou três escolas no território deste concelho que são as denominadas escolas integradas em que os/as meninos/as, através de protocolo firmado com o Ministério da Educação, comem a refeição na escola, neste caso concreto fornecido pela Gertal.

**Volta a intervir o Sr. Presidente para mencionar que:**

. Para melhor se perceber a última explicação do Sr. Vereador Adilo Costa relacionada com o fornecimento de refeições, tem a explicar o seguinte:

. Enquanto na generalidade dos estabelecimentos de ensino, a Câmara Municipal adjudicou o fornecimento de refeições a uma empresa com padrões de qualidade que são monitorizados e com uma empresa externa que faz a fiscalização por um custo de 30.000 euros/ano “mas que vale a pena”, o que o Sr. Vereador Adilo Costa se refere é que na sede do Agrupamento José Saramago que é uma escola com o 2.º e 3.º ciclo cabe ao Ministério da Educação ter o fornecimento de refeições adjudicado a uma empresa que concorreu para o efeito e, no ano passado, foi apresentado um abaixo-assinado relacionado com o facto de os/as alunos/as do 1.º ciclo serem obrigados a comer a refeição no âmbito da adjudicação que o Ministério da Educação fez, e queixam-se que a empresa a quem a Câmara Municipal adjudicou este serviço serve melhor do que a do Ministério da Educação. Isto não significa que não haja incidentes, até porque são mais de 3.000 refeições diárias que são servidas. A Autarquia recebe as insatisfações que são registadas e, de facto, com a empresa que atualmente fornece as refeições, o número de insatisfações baixou significativamente.

. Ainda, sobre a alimentação e o fornecimento de refeições escolares espera que o assunto se esclareça, porque este tipo de assuntos vêm sendo tratados há muitos anos e tem havido muita tranquilidade nesta matéria. No concelho de Palmela, de uma maneira geral, não tem havido problemas com as empresas fornecedoras das refeições escolares.

Sobre a questão do transporte dos/as meninos/as no Carnaval ou no Natal para conviverem e terem outras atividades na Escola em Poceirão, o **Sr. Presidente** menciona que se trata duma questão que deve ser remetida para a União das Freguesias de Poceirão e Marateca. Deve-se esclarecer o seguinte: sabe que muitas Juntas de Freguesia dinamizam o Carnaval nas escolas,

mas o modelo de organização é diferente de Junta de Freguesia para Junta de Freguesia e, também, é diferente de ano para ano. Recorda que há uns anos todas as escolas no Pinhal Novo (com quase 2.400 crianças) juntavam-se numa Alameda e faziam um circuito, ou então, iam para um campo de futebol. Umas tinham transporte da Câmara Municipal e para outras era a Junta de Freguesia do Pinhal Novo que providenciava a aluguer do(s) autocarro(s). Os/as alunos/as que estavam na vila vinham a pé uns 700 a 800 metros. Sabe que hoje existem escolas que não querem sair da sua área de influência. São questões que convém esclarecer com os professores e os Agrupamentos de Escolas, mas deixa esta nota: nos últimos anos tem havido professores, que estão no seu direito de, ou porque não têm auxiliares suficientes ou por considerarem que não há segurança para deslocar os/as seus/suas alunos/as, entendem não estar presentes nas atividades que são centralizadas; assim sendo, fazem as atividades nas ruas em torno da sua escola ou dentro da própria escola. Este assunto, tal como já disse, deve ser esclarecido com a União das Freguesias de Poceirão e Marateca. Pessoalmente preferia que as crianças fossem para Marateca e se juntassem todas na Marateca. A questão do transporte é uma opção.

Quanto à situação descrita relativamente à trabalhadora, o **Sr. Presidente** refere que convém realçar que este tipo de questões devem ser “atacadas” no momento com provas concretas e com testemunhas, porque, naturalmente, a Autarquia não pode responder pelos trabalhadores da empresa que fornece as refeições, mas tem obrigação de transmitir à empresa as situações anómalas que acontecem. É professor desde os seus 19 anos de idade e, também, conhece o ambiente de muitas escolas e, às vezes, não é fácil. É favor, sempre que se dê algum incidente, de as pessoas (pais, professores e/ou auxiliares) atuarem fazendo reclamação, denúncia ou chamada de atenção, para a Câmara Municipal juntamente com o Agrupamento de Escolas fazer com que parem determinadas situações.

Quanto à questão do seixo do rio, o **Sr. Presidente** menciona que a situação vai ser analisada com a direção do Agrupamento José Saramago, mas, obviamente, se houver a possibilidade da parte do Município e se for tecnicamente avalizado que vale a pena fazer uma cobertura, ampliação ou aproveitamento de um espaço, o Município estudará o assunto. O território do concelho de Palmela tem cerca de uma centena de espaços de jogo e recreio (acompanhou-os na sua construção), a própria Associação para a Promoção da Segurança Infantil diz amiúde que a melhor superfície de impacto é o areão do rio e o seixo rolado, porque, em caso de queda, é menos nocivo. Em todo o caso, as superfícies de impacto desta natureza têm de ser renovadas com mais periodicidade. (O seu filho, a frequentar o pré-escolar, teve um acidente em que lhe entrou para a vista areia do rio lavada, e fez uma infeção). Deve dizer que a Câmara Municipal não exclui a hipótese de alterar a superfície de impacto na Escola Básica de Cajados. O assunto está em estudo. Os serviços camarários da Educação e da Fiscalização já sinalizaram quais as melhorias que podem ser feitas no espaço de jogo e recreio da Escola em questão,

pelo que está a ser feito o levantamento do orçamento e não é nada que não se possa equacionar de, nas férias escolares do próximo verão, rever a situação do equipamento que existe à data. Fica este compromisso. De qualquer modo, não há matéria para dramatizar. A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) fiscaliza os parques infantis com periodicidade e os técnicos da Autarquia também o fazem. Está tudo monitorizado e sinalizado. Recentemente num equipamento que tinha sido efetuado há poucas semanas, verificou-se que as crianças a correrem à volta dos brinquedos afastavam a areia e a base destes ficava mais saliente. Todos estes aspetos têm de ser corrigidos.

**Volta a intervir o Sr. Vereador Adilo Costa para mencionar que:**

. A anterior empresa fornecedora das refeições escolares queixava-se que a Câmara Municipal de Palmela, ao contrário de outras Autarquias, aplicava multas altíssimas pelo não cumprimento das normas constantes no caderno de encargos. Havia coimas de avultado valor e até se cifravam num “peso” para a própria gestão financeira da empresa prestadora de serviços de alimentação, mas baixaram, isto porque de uma forma aleatória a empresa de fiscalização da análise alimentar e da segurança alimentar não pode ir todos os dias à mesma escola. Nos relatórios que são elaborados há sempre pormenores que vêm explanados. Felizmente não há problemas de insegurança alimentar causados por alguma bactéria ou algo patogénico, mas há situações relacionadas com a falta de trabalhadores, falta de material e/ou de trabalho inadequado com determinado material. É preciso o maior cuidado, por que é de crianças que estão a falar.

. Quanto à situação descrita do problema alérgico causado pelo consumo de mexilhão na Escola Básica de Cajados, oferece-se acrescentar que os pais e as mães devem informar se os/as filhos/as têm problemas alérgicos. Fica sempre disponível para consulta dos pais e das mães a alimentação que as crianças vão ter. Há sempre a possibilidade de ser solicitada a ementa da dieta.

. O projeto de ampliação da Escola Básica de Cajados foi adaptado ao terreno existente e foi acertado que a sala dos professores também serviria como sala de apoio. Se as aulas de apoio estão a ser lecionadas no corredor deve-se reportar o assunto à direção da Escola, uma vez que é um assunto da incumbência da sua gestão.

. O assunto relacionado com a situação da trabalhadora já foi respondido pelo Sr. Presidente e, efetivamente, há que fazer a identificação do que acontece de anómalo; só, deste modo, se pode agir. Ao longo do período letivo há sempre um ou outro incidente que é preciso corrigir, mas, para isso, é necessário que as situações sejam denunciadas. É do seu conhecimento que a trabalhadora em causa entrou de baixa no passado mês de janeiro.

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:**

**. Moção (Pela reposição das Freguesias de Marateca e Poceirão)** – a ser apresentada pelo Sr. Presidente.

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da Moção no Período Antes da Ordem do Dia.**

**. Saudação (Doces regionais premiados em Concurso Nacional de Doçaria Tradicional)** – a ser apresentada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha.

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

**. Saudação (Vinhos de Palmela premiados na 22.ª Edição do Concurso Vinalies Internationales 2016, em Paria)** – a ser apresentada pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha.

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

**. Saudação (Rui Baltazar)** – a ser apresentada pelo Sr. Vereador Adilo Costa.

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

**. Saudação (Simone Fragoso)** – a ser apresentada pelo Sr. Vereador Adilo Costa.

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da Saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte Moção:

### **MOÇÃO (Pela reposição das Freguesias de Marateca e Poceirão)**

“A reorganização administrativa territorial autárquica que determinou, em 2012, a extinção e agregação de mais de mil freguesias em todo o território nacional, impôs ao concelho de Palmela a criação da União das Freguesias de Marateca e Poceirão, contra a vontade dos órgãos democraticamente eleitos e as suas populações.

Do amplo debate dinamizado pela Câmara e Assembleia Municipal e Juntas de Freguesia, no sentido de auscultar as populações e promover a necessária reflexão sobre as suas consequências para o concelho de Palmela, resultou clara a rejeição da extinção de qualquer freguesia do nosso território.

Entre outras iniciativas, foi entregue na Assembleia da República uma petição, que reuniu mais de quatro mil assinaturas, para a reabertura do debate e, após a aprovação desta lei (22/2012), foi aprovado, por unanimidade, um manifesto das assembleias de freguesia repudiando esta reorganização administrativa, que não teve em conta a opinião das autarquias e populações, nem as especificidades do território rural abrangido.

Acresce que, no concelho de Palmela, esta reorganização administrativa impôs a agregação das freguesias de Poceirão e Marateca, numa interpretação dúbia do diploma – sendo atribuída ao Município a classificação de nível 2 que, pela sua extensão e densidade populacional, reunia os requisitos exigidos para a manutenção das cinco freguesias (15 mil habitantes por freguesia urbana e 3 mil nas rurais), foi, por outro lado, determinada a extinção de uma freguesia por aplicação de um regra geral de redução de 30 por cento, a todos os municípios com mais de quatro freguesias.

Quase quatro anos após a imposição da agregação de Marateca e Poceirão, constata-se que os “ganhos de eficiência e de escala” e a “melhoria na prestação de serviços públicos”, alegados pela maioria que impôs esta reorganização administrativa, não se confirmaram. E só um profundo desconhecimento do nosso território, e em particular das duas freguesias rurais agregadas, poderia entender como aceitável esta decisão a régua e esquadro.

Marateca e Poceirão são marcadas por uma forte dispersão dos seus aglomerados habitacionais, continuam sem transportes públicos que liguem as duas freguesias e cada uma delas à sede do concelho.

Após um sério investimento municipal na descentralização de competências e serviços públicos de proximidade que possam servir melhor as comunidades dispersas, a concentração fez retroceder exemplos de boas práticas na gestão autárquica e tornar mais dispendiosos e morosos os serviços à população, que passou a ter menos eleitos envolvidos no trabalho pela melhoria das suas condições de vida.

A agregação de Marateca e Poceirão veio ainda alterar a densidade populacional deste território, prejudicando a sua classificação como freguesias rurais e impedindo, por essa via, entre outros, o acesso ao Programa de Desenvolvimento Rural 2020, ou seja, ao financiamento comunitário para investimentos e apoio ao seu desenvolvimento.

Acresce que, numa tentativa de pressionar os órgãos autárquicos a aceitarem esta reorganização administrativa, a lei criou profundas discriminações no financiamento das

freguesias. Assim, as freguesias cuja agregação foi imposta, contra a vontade dos seus órgãos autárquicos não têm qualquer majoração financeira, ao contrário daquelas cuja agregação resultou da pronúncia a favor das respetivas Assembleias Municipais.

A União das Freguesias de Marateca e Poceirão tem 8500 habitantes, dispersos por um território rural com 282 quilómetros quadrados, ou seja, mais de metade dos 465 quilómetros quadrados do concelho de Palmela e uma área incomparavelmente superior aos concelhos de Lisboa (83,84 km<sup>2</sup>) Amadora (23,77 km<sup>2</sup>), Oeiras (45,84 km<sup>2</sup>) ou Setúbal (170,57 km<sup>2</sup>).

A nova conjuntura política, com uma maioria parlamentar cujos partidos se opuseram à agregação das freguesias contra a vontade das suas populações, faz renascer a esperança de que um outro debate, mais amplo e no respeito pelo poder local democrático e a sua autonomia, consagrada na Constituição da República, pode ser aberto.

Assim, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão descentralizada, em Cajados, na Freguesia de Marateca, no dia 16 de março de 2016, **delibera**:

- Reafirmar a sua firme oposição à reorganização administrativa territorial autárquica imposta pela Lei 22/2012;
- Recomendar à Assembleia Municipal, Juntas e Assembleias de Freguesia o debate e a reapreciação deste processo;
- Manifestar a frontal oposição à desigual repartição de recursos financeiros pelas Juntas de Freguesia e exigir a reposição das verbas subtraídas às freguesias ao longo dos últimos anos;
- Solicitar a intervenção dos grupos parlamentares da Assembleia da República, no sentido de promoverem a revogação da Lei 22/2012 e tomarem medidas legislativas que visem a reposição das Freguesias de Marateca e de Poceirão, anulando a sua agregação.
- Enviar a presente Moção para:
  - . Presidente da Assembleia da República
  - . Grupos Parlamentares da Assembleia da República
  - . Primeiro-ministro
  - . Ministro Adjunto
  - . Associação Nacional de Municípios Portugueses
  - . Associação Nacional de Freguesias
  - . Assembleia Municipal de Palmela

. Juntas de Freguesia de Palmela, Pinhal Novo, Quinta do Anjo e União das Freguesias de Marateca e Poceirão.”

**Sobre a Moção (Pela reposição das Freguesias de Marateca e Poceirão) intervêm:**

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** apresenta cumprimentos.

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** refere que vai fazer uma declaração muito pequena que deve ser lida como uma declaração de voto contra esta Moção, porquanto a coligação Palmela Mais considera que os critérios que estiveram subjacentes à extinção e à agregação das freguesias se mantêm no dia de hoje. Pelos motivos antes expostos, vai votar contra esta Moção.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** saúda os presentes. Começa por expressar que os/a Vereadores/a do PS saúdam a realização destas reuniões de Câmara descentralizadas pela bondade que têm de proximidade com os munícipes e por poderem estarem mais perto dos reais problemas das populações. Aproveita, também, para saudar o formato existente em que é dada ao público a possibilidade de intervir no início destas reuniões. Dirige uma especial saudação à freguesia de Marateca e, particularmente, a Cajados.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** referindo-se à Moção pela reposição das Freguesias de Marateca e Poceirão menciona que vai aproveitar esta oportunidade para clarificar muito bem a posição dos/as Eleitos/as do PS relativamente à matéria em apreço. Trata-se de um tema para o qual não deve vigorar qualquer tipo de demagogia, nem deve servir para se fazer política “de bandeira”. Custa-lhe que o Sr. Vereador da coligação Palmela Mais (Eduardo Ferro) tenha manifestado que vai votar contra a presente Moção, na medida em que a reorganização administrativa que foi feita sempre teve lugar a reservas e críticas e diz respeito ao território do concelho de Palmela; é o expoente máximo daquilo que não devia ter sido feito. Opina que a união das freguesias de Marateca e de Poceirão é um assunto que deve merecer a preocupação dos/as Eleitos/as que estão sentados nesta mesa.

Clarificando a posição do PS que, neste momento, está no governo (e sendo conhecedora do programa do governo) deve ficar assente que este partido não concorda que todas as situações pelo país tenham de ser revertidas. É conhecida a posição da CDU, até por que foi apresentada na anterior legislatura. Aquilo que os/a Eleitos/a do PS defendem é que a lei foi mal aplicada ao território do concelho de Palmela, às suas populações e aos seus órgãos eleitos. Que se verifique *in loco* que não houve qualquer benefício para este território e suas populações, faça-se uma avaliação negativa, e que a situação criada possa ser revertida. Saúda a apresentação da presente Moção. A união das freguesias de Marateca e de Poceirão teve pressupostos irreais que não existiam, com erros grosseiros, e que aconteceram pela aplicação de uma regra geral. Curiosamente, recorda-se que, na altura, quer o órgão executivo (Câmara Municipal), quer o órgão deliberativo (Assembleia Municipal) votaram, por unanimidade, contra a união das

freguesias de Marateca e de Poceirão. Só após as últimas eleições autárquicas é que a coligação Palmela Mais (PSD/CDS) fez um balanço diferente e assumiu uma posição diferenciada. Em abono da verdade, refira-se que a união das freguesias de Marateca e Poceirão veio a confirmar não ter havido poupança de dinheiro, prejudicou-se a vida das populações e dos/as Eleitos/as, na medida em que o território destas duas freguesias resulta numa vasta área para gerir. O que está em causa, neste momento, é a defesa desta terra, pelo que os/a Vereadores/a do PS nesta reunião vão votar a favor da Moção denominada "Pela reposição das Freguesias de Marateca e Poceirão". Defendem que o processo venha a ser reaberto, mas receiam que este seja reaberto simultaneamente para 3.000 freguesias. Os/a Vereadores/a do PS desejam que a matéria relativa ao território do Município de Palmela não seja discutida no meio da maior 'confusão' para que, também, o PSD e o CDS com assento, neste momento, na Assembleia da República consigam ter a noção do que foram os erros no passado, porque isso significa que não se está a fazer política à conta do que é um mau serviço para as populações.

Atendendo a que a Sra. Vereadora Natividade Coelho se referiu ao programa do governo, o **Sr. Presidente** menciona que pretende intervir em nome da maioria CDU com assento nesta Autarquia para expressar que a Coligação Democrática Unitária também tem um programa eleitoral para cumprir. Este refere a necessidade de repor a justiça no que concerne às injustiças na agregação das freguesias. Para além do programa eleitoral que pretendem fazer cumprir na Assembleia da República também possuem um programa eleitoral local, e consta neste programa a insistência na reposição da justiça. Têm-se pautado (com bastante periodicidade e aproveitando as várias legislaturas) para manter este assunto "vivo", de modo a que a Assembleia da República nos moldes e na forma que entenda reponha a independência destas duas freguesias (Marateca e Poceirão).

Mais refere que da parte dos/as Eleitos/as da CDU no território deste concelho há coerência nesta matéria. Contudo, repara que da parte dos/as Eleitos/as do PSD e do CDS no mandato anterior sempre foram contra a agregação destas duas freguesias do concelho (se calhar 'avizinhando' as eleições autárquicas), na medida em que votaram favoravelmente todas as tomadas de posição que a CDU foi apresentando; essa unanimidade 'quebrou-se' neste mandato. Esta é a segunda vez que vem esta matéria à liça e, pelos vistos, não se vai conseguir reunir a unanimidade na votação da Moção em apreciação. Certamente não vai ser por isso que o processo vai deixar de ter mérito e de ter acolhimento na Assembleia da República, até porque da parte do Sr. Secretário de Estado já houve resposta a questões suscitadas pelo grupo parlamentar do PCP que este assunto iria ser alvo de tratamento, naturalmente que, ainda assim, não o seja para todas as freguesias que foram agregadas. Outros critérios vão ser avaliados. Faz votos para que se atendam às atribuições e

competências das freguesias, dando-lhes mais meios para que exerçam bem o seu papel de governação de proximidade junto das populações.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** regista que na base deste processo estão as negociações com os partidos políticos que suportam o governo. Caso o PS aplicasse o programa de governo na sua totalidade sem negociações, possivelmente os partidos que suportam o governo não iriam gostar, ao que o **Sr. Presidente** termina com o comentário: *"Veja-se a quantidade de propostas na especialidade interessantíssimas que o PCP fez aprovar. Esta negociação é mesmo boa!"*

**Submetida a votação a Moção (Pela reposição das Freguesias de Marateca e Poceirão), foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Eduardo Ferro, que apresenta declaração de voto. Aprovado em minuta.**

#### **DECLARAÇÃO DE VOTO DO SR. VEREADOR DA COLIGAÇÃO PPD-PSD/CDS-PP**

*"Vou fazer uma declaração muito pequena que deve ser lida como uma declaração de voto contra esta Moção, porquanto a coligação Palmela Mais considera que os critérios que estiveram subjacentes à extinção e à agregação das freguesias se mantêm no dia de hoje. Pelos motivos antes expostos, vou votar contra esta Moção."*

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta cumprimentos e, em seguida, passa à apresentação da seguinte Saudação:

#### **SAUDAÇÃO (Doces regionais premiados em Concurso Nacional de Doçaria Tradicional)**

"A Confeitaria S. Julião, de Nuno Gil, ganhou a medalha de ouro com o doce D. Filipe, na categoria Pastéis com Queijo e Laranja, no âmbito do Concurso Nacional de Doçaria Tradicional Popular Portuguesa, que decorreu a 26 de fevereiro, em Santarém e a empresa Doce da Bina, de Silvina Moreira, ganhou uma medalha de ouro no mesmo certame, com os seus Esses de Azeitão.

Além das medalhas, as duas empresas receberam uma Menção Honrosa para a embalagem. Ambas integram o Clube de Produtores da Arrábida e o seu sucesso contribui para valorizar e promover os produtos de qualidade da nossa região.

Na sua 5.ª edição, este concurso resulta de uma parceria constituída pelo Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, S.A., e pela Qualifica/OriGin Portugal, e tem como objetivo premiar, promover, valorizar e divulgar a doçaria tradicional popular portuguesa.

Reunida no Grupo Desportivo Leões de Cajados, a 16 de março, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a Confeitaria S. Julião e a empresa Doce da Bina felicitando os seus promotores pela qualidade do trabalho desenvolvido, em prol da divulgação da doçaria tradicional do concelho.”

**Submetida a votação a Saudação (Doces regionais premiados em Concurso Nacional de Doçaria Tradicional), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte Saudação:

**SAUDAÇÃO (Vinhos de Palmela premiados na 22.ª Edição do Concurso Vinalies Internationales 2016, em Paris)**

“No passado dia 2 de março, foram conhecidos os resultados do Vinalies Internationales 2016, prestigiado concurso de vinhos organizado pela União Francesa dos Enólogos, e no qual os vinhos do concelho de Palmela viram, uma vez mais, reconhecida a sua extraordinária qualidade.

A excelência da nossa produção foi galardoada com a atribuição de duas medalhas de ouro, na categoria de vinhos tintos, atribuídas, respetivamente, à Casa Ermelinda Freitas e à Adega Cooperativa de Palmela, entre 3.500 vinhos a concurso, provenientes de todo o mundo.

Os produtores do concelho de Palmela conquistaram ainda 7 medalhas de prata, obtidas pelas empresas: Casa Ermelinda Freitas (2 medalhas), Herdade de Pegos Claros (2 medalhas), Adega Cooperativa de Palmela, Sivipa e Xavier Santana, uma medalha cada.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida no Grupo Desportivo Leões de Cajados, a 16 de março, **saúda** os produtores premiados por mais uma participação que a todos nos prestigia e que afirma o caminho de sucesso, trilhado nas últimas décadas, no âmbito desta estratégia conjunta de valorização dos produtos locais.”

**Submetida a votação a Saudação (Vinhos de Palmela premiados na 22.ª Edição do Concurso Vinalies Internationales 2016, em Paris), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte Saudação:

**SAUDAÇÃO (Rui Baltazar)**

“A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita o atleta Rui Baltazar, residente em Aires e trabalhador do Município de Pamela, por se ter sagrado Campeão Nacional de Masters nas provas de 1.500m e 3.000m (Finais 3 classe V50), nos Campeonatos Nacionais de Masters em

Pista Coberta, realizados nos dias 12 e 13 de março de 2016, em Pombal, pela Associação Nacional de Atletismo Veterano.

Reunida em Cajados, a 16 de março de 2016, a Câmara Municipal de Palmela **aprova o voto de saudação** a Rui Baltazar e expressa o seu desejo para que este continue sempre a sua prática desportiva.”

**Submetida a votação a Saudação (Rui Baltazar), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte Saudação:

**SAUDAÇÃO (Simone Fragoso)**

“A Câmara Municipal de Palmela saúda a nadadora de Palmela **Simone Fragoso**, por se ter sagrado Campeã Nacional de Natação Adaptada, na Classe S5, nas provas: 50m Livres, 50m Costas e 50m Mariposa, no Campeonato Nacional de Inverno de Natação Adaptada, que se realizou nos dias 5 e 6 de março, em Vila Franca de Xira.

Neste evento, Simone Fragoso deu sequência ao conjunto de bons resultados obtidos no seu trajeto desportivo conseguindo alcançar os mínimos para participar nos Jogos Paralímpicos do Rio de Janeiro 2016, nos 50m mariposa, reforçando assim a sua participação no Brasil uma vez que já tinha conseguido garantir, em 2015, a sua participação nos 50m livres.

Reunida em Cajados, a 16 de março de 2016, a Câmara Municipal de Palmela **aprova o voto de saudação** a Simone Fragoso e expressa o seu desejo das maiores felicidades para os Jogos Paralímpicos do Rio de Janeiro 2016, e que esta continue a dignificar e promover o concelho de Palmela, quer através do desporto adaptado, quer como um verdadeiro exemplo de plena integração na vida social, política, económica e cultural.”

**Submetida a votação a Saudação (Simone Fragoso), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**Informações / Assuntos diversos:**

• **Comemorações no âmbito do Dia Mundial do Teatro** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** regista que o teatro tem tido lugar de destaque no concelho de Palmela, ao longo de todo o mês, com um conjunto de programação diversa. Referir alguns exemplos, no âmbito do Dia Internacional da Mulher, o Grupo de Teatro “As Avózinhas” esteve no Cineteatro S. João com o espetáculo “Queima”, Io Appolloni trouxe os “Poemas na minha vida” e Florbela de Oliveira apresentou o musical “Bocage nos lábios de uma mulher”. O Teatro Sem dono, de

Pinhal Novo, subiu ao palco do Auditório Municipal com "Refúgio" – espetáculo integrado, também, no mês da juventude "Março a Partir", e o Teatro O Bando continua com a programação "Gente na Quinta", que contou, em março, com a produção do Bando para crianças, "Grão de Bico", e com o espetáculo "E Agora?" pelo Trigo Limpo e Teatro Acert.

• **Queima do Judas** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que no dia 26 de março, Palmela cumpre a tradição e queima o Judas nas ruas do Centro Histórico na vila de Palmela. São 15 os grupos envolvidos que vão percorrer a vila (o Centro Histórico) numa iniciativa que o Município com um conjunto de parceiros retomou em boa hora.

• **Segunda-feira das Merendas** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** menciona que outra das iniciativas que a Câmara Municipal de Palmela retomou e que se vai realizar no Parque Venâncio Ribeiro da Costa mais conhecido como "Esplanada do Castelo", vai acontecer na segunda-feira após o domingo da Pascoela, da tradicional Segunda-feira das Merendas. Esta data representava, para os trabalhadores rurais, a passagem para o horário de verão e tornou-se costume gozarem a tarde de descanso, que era, depois, aproveitada para uma grande festa comunitária, com música e jogos, em que cada família trazia a sua merenda, para repartir. Assim, a 4 de abril, a partir das 12:30 horas, a população está convidada a reunir-se, informalmente, para uma tarde de convívio e partilha dos bons sabores regionais, neste espaço privilegiado da vila de Palmela. É uma iniciativa que conta habitualmente com a presença e adesão de muitos cidadãos.

• **Dia Nacional dos Centros Históricos** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que o Museu Municipal de Palmela associa-se às comemorações do Dia Nacional dos Centros Históricos, que decorre no dia 28 de março, com uma programação centrada no Espaço Cidadão, edifício inaugurado recentemente, que alberga a sede da Junta de Freguesia de Palmela.

As comemorações decorrem a 3 de abril (domingo) com uma programação dedicada à cultura judaica, tendo por base a informação arqueológica do Espaço Cidadão e a documentação histórica sobre a vila de Palmela, nos séculos XV e XVI, nomeadamente, através dos processos inquisitoriais do Tribunal do Santo Ofício. A partir das 16:00 horas, vai acontecer uma conferência pelo Professor Doutor Jorge Martins, historiador e membro do Conselho Consultivo da Rede de Judiarias de Portugal, conferência esta intitulada «Judaísmo e Inquisição na Península de Setúbal: o caso de Palmela», segue-se uma visita guiada, conduzida pela

arqueóloga do Município, que convida à exploração da exposição permanente, dedicada à importância histórica e arqueológica do Espaço Cidadão.

• **Programa de ocupação dos tempos livres nas férias da Páscoa – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a Câmara Municipal de Palmela, em parceria com um conjunto alargado de parceiros, aposta na ocupação saudável dos tempos livres do público infanto-juvenil, com programas que conjugam a componente lúdica e a aquisição de novos conhecimentos, contribuindo, também, para apoiar as famílias. Desde iniciativas que se vão realizar no Espaço de Transmissões Militares do Castelo (nos dias 22 e 23 de março) e iniciativas que vão ser dinamizadas pela Palmela Desporto (entre 21 e 24 de março e de 28 de março a 1 de abril) com mais uma edição das férias desportivas congregando a realização de várias atividades desde o atletismo, basquetebol, caminhadas, natação, orientação, futebol, e um conjunto muito amplo de atividades num programa rico e diversificado vocacionado para crianças entre os 5 e os 13 anos. Estas atividades vão decorrer na piscina e no pavilhão desportivo municipal de Pinhal Novo.

• **Férias culturais da Passos e Compassos – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere-se a uma outra iniciativa que valoriza o desenvolvimento de competências através da educação pela arte. Esta iniciativa é composta por várias oficinas e visitas em áreas tão diversificadas como são a dança, a música, o teatro ou a expressão plástica. Este programa realiza-se nos dias 21 e 23 de março e entre os dias 28 de março e 1 de abril. São programas que se dirigem a crianças entre os 6 e os 12 anos de idade.

• **Feira de Turismo ITB Berlin – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere os vinhos e os nossos produtos locais desta região estiveram representados, entre 9 e 11 de março, na 50.ª edição da feira de turismo *ITB Berlin*, na Alemanha, através da Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal/Costa Azul, a convite do Turismo de Portugal. Foi uma oportunidade singular para a promoção deste território, para a divulgação das atividades enoturísticas programadas para 2016, e permitiu chegar, não só, a operadores alemães, mas, também, de outros pontos do mundo. Realizaram-se reuniões com agentes turísticos de Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Letónia, Moçambique, Polónia, Roménia e Ucrânia, e, até, de Portugal. Constatou-se um elevado interesse por parte do público profissional que visitou a feira em conhecer o país e o concelho de Palmela em particular. Foram realizados contactos que se entende serem muito importantes para a promoção turística do concelho de Palmela.

É de sublinhar que a *ITB Berlin* é a maior feira mundial de turismo e contou, este ano (isto é elucidativo da expressão desta iniciativa) com cerca de 10 mil entidades, em representação de 187 países, registando uma afluência recorde de 120 mil visitantes profissionais.

• **Boas práticas nas Escolas – O Sr. Vereador Adilo Costa** dá conhecimento que o aluno Duarte Manuel de Matos Fortuna, da Escola Secundária de Palmela, 11.º ano, turma F, foi o vencedor do concurso nacional “Faça lá um poema” promovido pelo plano nacional de leitura no Centro Cultural de Belém. O aluno venceu a categoria de melhor poema do ensino secundário com “acho que perdi toda a minha vida”. No âmbito desta edição será lançado no dia 19 de março, no Centro Cultural de Belém a apologia a “dança das palavras” que reúne os poemas vencedores em todos os anos.

Mais informa que o Agrupamento de Escolas de Palmela deu a saber que inserido no programa da fruta escolar, a sala 3 da Escola Básica de Aires, ganhou um cabaz de fruta por semana, isto depois de apresentar a sua candidatura a nível nacional com o hino dos heróis da fruta. Foram os vencedores nacionais.

• **Colóquio “Ser cuidador hoje: uma reflexão conjunta” – O Sr. Vereador Adilo Costa** dá nota que no âmbito da área social realiza-se no próximo dia 22 de março, pelas 14:00 horas, na Biblioteca Municipal de Palmela, um Colóquio subordinado ao tema “Ser cuidador hoje: uma reflexão conjunta”. É uma iniciativa das Instituições Particulares de Solidariedade Social com intervenção na área das pessoas idosas e da própria Câmara Municipal de Palmela e que vai, este ano, na sua 3.ª edição. O presente Colóquio visa reunir os parceiros locais, a comunidade e outras entidades com interesse no debate sobre o envelhecimento e sob o avolumar da população muito idosa conduzindo a um denominado envelhecimento dentro do envelhecimento; neste contexto o debate centra-se no papel do cuidador figura central numa política de envelhecimento com qualidade, contando com a colaboração da parceria local e de outras entidades. É uma iniciativa dirigida aos profissionais com intervenção junto das pessoas idosas a todos os cuidadores e à comunidade em geral.

• **Resultados de eventos desportivos – O Sr. Vereador Adilo Costa** informa que:

#### Dança desportiva

. Na dança desportiva, Pedro Neves/Sofia Oliveira (adultos intermédios) e André Viana/Daniela Marreiros (juniores II open), dançarinos do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, sagraram-se

Campeões Nacionais de Dança Desportiva, no Campeonato Nacional de Dança Desportiva, que se realizou no dia 5 de março no Pavilhão Municipal Dr. João Rocha, em Vagos;

. Em virtude dos resultados alcançados, o par André Viana/Daniela Marreiros foi selecionado para representar Portugal nos Campeonatos da Europa e do Mundo que se realizarão durante o ano de 2016. Nos dias 15 e 16 de março irá estar integrado num Estágio da seleção nacional, em Centro de Estágios de Rio Maior – DESMOR, em preparação para estas competições;

. O par Fábio Calvo/Rita Carriço, dançarinos do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz foi selecionado para representar Portugal nos Campeonatos Internacionais de 10 Danças, a realizar nos dias 18 e 19 de março, em Maison de Laffite, Paris (França);

. O par Rui Machado/Catarina Oliveira dançarinos da União Desportiva da Palhota, foi convocado para representar Portugal no WDSF European Championship Latin 2016 a realizar dia 26 de Março em Cambrils, Tarragona (Espanha).

#### Karaté

. No Karaté Lara Rajani, atleta da Escola Desportiva de Karaté do Clube Desportivo Pinhalnovense sagrou-se Vice-Campeã Nacional de Kumité (-50kg), no Campeonato Nacional de Sub21, que se realizou no dia 6 de março no Pavilhão Municipal de Ponte de Sôr;

. A Escola de Karaté do Clube Desportivo Pinhalnovense, esteve representada por 15 karatecas no XVIII Campeonato Nacional KPS (Associação de Karaté-Do Portugal Shotokan), que decorreu no Monte da Caparica, nos dias 12 e 13 de março, alcançando 26 lugares de pódio: 13 primeiros lugares (11 individuais (kata (técnica) e kumité (combate)) e 2 coletivos (kata); 6 segundos lugares (5 individuais (katas e comité) e 1 coletivo (kumité) e 7 terceiros lugares (6 individuais (kata e kumité) e 1 coletivo (kata).

#### Atletismo

. No atletismo Paulo Gomes obteve o 3.º lugar na prova de 1500m (Final 6 V35) e o 4.º lugar na prova de 3000m (Final 5 V35), nos Campeonatos Nacionais de Masters em Pista Coberta, realizados nos dias 12 e 13 de março em Pombal, pela Associação Nacional de Atletismo Veterano.

#### Lançamentos

. O XX Meeting Internacional de Lançamentos da Quinta do Anjo, realizou-se nos dias 12 e 13 de março, no Centro de Lançamentos do Quintajense Futebol Clube. O XX Meeting Internacional de Lançamentos da Quinta do Anjo, evento desportivo apoiado no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Atletismo contou com a atleta internacional olímpica Vânia Silva e Herédio Costa (ambos do Sporting Clube de Portugal) e com Frank Casañas, atleta olímpico por Espanha. O torneio contou com 25 atletas inscritos.

### Ginástica

. No âmbito do Programa de Desenvolvimento da Ginástica, realizou-se no dia 12 de março, o PinhalNovoGym, grande evento gímnico, que contou com a participação de 470 ginastas, de 22 entidades do distrito de Setúbal (11 clubes e 11 escolas), num total de 39 apresentações. Numa organização conjunta entre a Câmara Municipal de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense, com a parceria da Coordenação Local do Desporto Escolar da Península de Setúbal, o presente evento decorreu no Pavilhão Desportivo de Pinhal Novo (no período da manhã) e foi um excelente exemplo do trabalho de parceria e articulação que tem vindo a ser desenvolvido entre o desporto associativo e o escolar.

### Jogos Desportivos Escolares

. Realiza-se entre 14 e 18 de março o 1.º período da Fase Inter-escolas dos Jogos Desportivos Escolares, envolvendo as Escolas Básicas Hermenegildo Capelo, José Saramago e José Maria dos Santos, bem como as Escolas Secundárias com 3.º Ciclo do EB de Palmela e Pinhal Novo.

### Quadros competitivos das modalidades individuais/coletivas

. Neste período disputam-se os quadros competitivos das modalidades individuais - Atletismo, Badminton, Orientação e Ténis de Mesa, e das modalidades coletivas - Andebol, Basquetebol, Futsal e Voleibol, com o envolvimento previsível de 1.361 alunos e 140 professores.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta os presentes.

• **Comemorações no âmbito do Dia Mundial da Árvore / Floresta** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** menciona que se celebra internacionalmente, no dia 21 de março, o Dia da Árvore. A floresta constitui um fator de suporte da biodiversidade e da sustentabilidade, pela sua capacidade de sequestro de carbono e pelo importante papel na regulação do ciclo da água, como fonte de riqueza e de bem-estar. Reconhecendo a importância da árvore e da floresta na prossecução de objetivos de desenvolvimento, o Município de Palmela irá assinalar o Dia Mundial da Floresta com um conjunto de iniciativas destinadas a diferentes públicos (com início a 13 de março e se vão prolongar até abril).

Mais informa que o programa teve início com uma caminhada desportiva pelas Serras do Louro e S. Francisco, que decorreu no dia 13 de março, mas inclui também:

- Oficina "Hortas de Varanda" no dia 19 março, das 9:30 às 17:30 horas, no CRJ (Centro de Recursos para a Juventude) de Quinta do Anjo, que dá a conhecer como poderá, de forma simples e prática, ter um pequeno jardim ou horta numa varanda ou terraço, que é possível e compensador;

- "Amigos da floresta", iniciativa que levará um conjunto de alunos da Escola EB1 de Quinta do Anjo num percurso de descoberta pela Serra do Louro e vai culminar com uma atividade de propagação por estacaria, de espécies arbustivas mediterrâneas (alecrim, tomilho), características da floresta local;
- A abertura do período de inscrições para a Horta Comunitária de Quinta do Anjo, no dia 21 de março, assinalando o Dia Mundial da Floresta;
- Formação em Agricultura Biológica, com a realização de ações de formação em agricultura biológica no âmbito do programa de formação associado ao projeto das Hortas Comunitárias;
- Plantação de árvores: Plantação de olaias, junto da horta comunitária de Quinta do Anjo.

O Município de Palmela associa-se, igualmente, à Semana da Primavera Biológica, que decorre entre os dias 14 e 25 de março, uma iniciativa de âmbito nacional promovida pelo movimento Plantar Portugal, dedicada à promoção do bem-estar individual e coletivo, motivando a sociedade para a adoção de hábitos alimentares saudáveis e estilos de vida mais ecológicos e sustentáveis.

Termina dizendo que reconhecendo-se o papel preponderante dos cidadãos na construção de um município mais saudável, a Câmara Municipal de Palmela convida todos/as os/as interessados/as a participarem, dinamizando e enriquecendo o conjunto de atividades previstas.

• **Hora do Planeta** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que o Município de Palmela empenhado na implementação de medidas de eficiência energética, adere, uma vez mais, à "Hora do Planeta", iniciativa mundial promovida pela World Wildlife Foundation. A saber:

. No dia 19 de março (sábado) entre as 20:30 e as 21:30 horas, o Município desliga, simbolicamente, todas as luzes de edifícios e locais emblemáticos do concelho - o Castelo, os Paços do Concelho, o Cineteatro S. João e o Largo do Pelourinho, em Palmela, e o Coreto do Jardim José Maria dos Santos em Pinhal Novo. O Município convida a comunidade a participar, desligando, também, as luzes nas suas residências e noutros edifícios durante este período;

. Na sua 10.ª edição, a "Hora do Planeta" conta com a adesão de mais de centena e meia de países e de várias organizações internacionais, com o objetivo de alertar para o contributo que todos podem dar para travar as alterações climáticas e preservar o ambiente. O Município tem vindo a adotar medidas de eficiência energética nos vários campos de ação, dos edifícios e equipamentos municipais aos transportes, passando pela iluminação pública ou pela

sensibilização da comunidade. Através da adesão ao Pacto dos Autarcas, o Município comprometeu-se, também, a reduzir as emissões de carbono em mais de 20% até 2020;

. A “Hora do Planeta” teve início em Sidney, em 2007, quando 2,2 milhões de pessoas e mais de duas mil empresas apagaram as luzes por uma hora, numa tomada de posição contra as alterações climáticas. A adesão de Portugal aconteceu em 2009 e, neste momento, este é já o maior evento mundial de ação ambiental.

**No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional /  
Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Sr. Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Dr. Paulo Pacheco e Sra. Chefe da Divisão da Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 02.03.2016 e 15.03.2016.

**DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR  
SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

**No âmbito da Divisão de Administração Urbanística:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 29.02.2016 e 11.03.2016.

**CONTABILIDADE:**

**Pagamentos autorizados:**

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 02.03.2016 e 15.03.2016, no valor de 806.079,16 € (oitocentos e seis mil, setenta e nove euros e dezasseis cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

## **TESOURARIA:**

### **Balancete:**

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 15.03.2015, apresenta um saldo de 6.113.428,87 € (seis milhões, cento e treze mil, quatrocentos e vinte e oito euros e oitenta e sete cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 5.435.082,75 € (cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 678.346,12 € (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis euros e doze cêntimos).

## **ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.**

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 1 – 2.ª Alteração ao Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019.**

##### **PROPOSTA N.º DADO 01\_08-16:**

«A 2.ª alteração ao Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019 tem como finalidade proceder ao reforço de diversas ações com dotações insuficientes e/ou com valores a definir, de modo a possibilitar o lançamento de procedimentos concursais urgentes, nomeadamente:

1. Reforço da dotação da ação Edifícios Municipais – Remodelação e Beneficiação, de modo a possibilitar o lançamento do procedimento para construção de armazém de produtos fitofarmacêuticos;
2. Reforço da dotação da ação Licenciamento de Software – regime de aluguer, de modo a possibilitar o lançamento do procedimento concursal para licenciamento de software para pc e servidores;

3. Reforço da dotação da ação Aquisição de Materiais do projeto Apoio à Atividade Municipal, para permitir a aquisição de bens para apoio a atividades promovidas ou apoiadas pelo município e para a conservação geral;
4. Reforço da dotação da ação Ampliação da EB de Aires, cujo valor se encontra integralmente a definir, para permitir o lançamento de concurso para um projeto adicional e para a empreitada;
5. Reforço da dotação da ação Requalificação da EB de Águas de Moura 1, cujo valor se encontra integralmente a definir, de modo a permitir o lançamento do procedimento para o projeto de execução;
6. Reforço da dotação da ação Apetrechamento – Mobiliário e Equipamento para EB's/JI's, para permitir a aquisição de equipamento para a EB Zeca Afonso e EB Salgueiro Maia;
7. Reforço da dotação da ação Instalação da Unidade de Saúde de Pinhal Novo, cujo valor se encontra integralmente a definir, de modo a possibilitar o lançamento do procedimento para o projeto de execução;
8. Reforço da dotação da ação Equipamento e Ligação do Furo das Carrascas, de modo a possibilitar o lançamento do concurso para o projeto;
9. Reforço da dotação de diversas ações do projeto Remoção e Tratamento de Resíduos Sólidos, para permitir o lançamento dos procedimentos concursais;
10. Reforço da dotação da ação Arruamentos e arranjos exteriores na Terra do Pão em Palmela, para permitir o lançamento do concurso, uma vez que após conclusão do projeto verificou-se que a intervenção é mais onerosa;
11. Reforço da dotação da ação Beneficiação do espaço do Sobreiro Grande, em Águas de Moura, de modo a possibilitar o lançamento do procedimento concursal;
12. Reforço da dotação da ação Intervenções de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela, de modo a possibilitar o lançamento imediato de procedimentos, nomeadamente, para topografia e cartografia, prospeções geotécnicas e geológicas, acompanhamento arqueológico;
13. Reforço da dotação de diversas ações do projeto Melhorar a Rede Viária Municipal, de modo a possibilitar o lançamento de procedimentos concursais.

Foram, igualmente, introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

A compensação destes reforços foi efetuada com a diminuição de dotação de ações relativas aos pagamentos à AdLVT (ex-Simarsul), Transportes Escolares e Iluminação Pública, cujas verbas não serão necessárias utilizar nos primeiros meses do ano e que serão repostas na 1.ª revisão aos documentos previsionais, com a inclusão do saldo de gerência de 2015.

O valor desta alteração é de 1.193.153,00 € (um milhão, cento e noventa e três mil, cento e cinquenta e três euros), e representa 2,81% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 2.ª alteração ao Orçamento de 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019.»

**Sobre a proposta de 2.ª Alteração ao Orçamento 2016 e Grandes Opções do Plano 2016-2019 numerada DADO 01\_08-16 intervêm:**

O **Sr. Presidente** começa por explicar que aquando da aprovação do Orçamento 2016 e das Grandes Opções do Plano 2016-2019 são várias as rubricas que ficam com a verba a definir que vêm a ser dotadas do valor real conforme acontece no documento em análise. Atendendo a que o documento é extenso, vai apenas citar as principais alterações produzidas.

Há um reforço da dotação da ação em:

- . Edifícios municipais – remodelação e beneficiação;
- . Construção de um armazém de produtos fitofarmacêuticos – pelo volume de material que é manipulado, torna-se necessário ter um armazém especial em betão armado para armazenar determinado tipo de produtos. É preciso lançar um procedimento. Não estava previsto fazer esta obra, mas vai ter de ser efetuada urgentemente;
- . Licenciamento de *software* em regime de aluguer para lançamento do procedimento de “licenciamento de *software* para PC’s e servidores”;
- . Aquisição de materiais para o apoio à atividade municipal (tijolos, *toutvenant*, peças);
- . Ampliação da Escola Básica de Aires - cujo valor se encontrava integralmente *A definir* para permitir o lançamento de concurso para um projeto adicional e para a empreitada;
- . Requalificação da Escola Básica de Águas de Moura 1 - o valor estava todo *A definir*, até porque é uma obra candidatada a fundos comunitários e o concurso ainda não está aberto, mas para a elaboração dos projetos são necessários 60.000 euros de dotação;
- . Apetrechamento mobiliário e equipamento para escolas básicas e jardins de infância - há sempre necessidade de comprar novo mobiliário;
- . Instalação da Unidade de Saúde de Pinhal Novo Sul - a verba estava integralmente *A definir*. O Município de Palmela conseguiu um contrato programa com a ARSLVT –

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, mas enquanto não estivesse o Orçamento de Estado aprovado não estava em condições de se assumir o que consta no contrato programa, e que é o desenvolvimento do procedimento para aquisição dos serviços para elaboração do projeto. O programa preliminar foi entregue há 8 dias. Está a trabalhar-se no lançamento do procedimento concursal para elaboração do projeto;

- . Equipamento e ligação do furo das Carrascas – há necessidade de colocar em funcionamento um furo que está na situação de suplente, na medida em que se prevê a ampliação da fábrica da Continental;

- . Remoção e tratamento de resíduos sólidos – para proceder ao lançamento dos concursos;

- . Arruamentos e arranjos exteriores da Terra do Pão, em Palmela – a verba inicialmente prevista mostrava-se insuficiente;

- . Beneficiação do espaço do Sobreiro Grande, em Águas de Moura – vai ser reforçado em 15.000 euros;

- . Intervenções de natureza estrutural para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela – na base desta ação está uma candidatura que o Município realizou. Já foram despendidas dezenas de milhares de euros em estudos do LNEC (Laboratório Nacional de Engenharia Civil) e outros projetos. São projetos pesadíssimos. Há trabalhos de topografia e cartografia especiais que têm de ser mandados elaborar ao exterior, prospeções geotécnicas na encosta e geológicas e, ainda, o acompanhamento arqueológico. Todas estas intervenções importam em dezenas de milhares de euros e têm de ser lançadas num procedimento;

- . Diversas ações do projeto melhorar a rede viária municipal – não estava previsto o asfaltamento da Rua José dos Santos, no Bairro Margaça;

Estes reforços importam em 1.193.000 euros e enquanto não é incorporado o saldo da gerência do ano anterior as verbas que vão ser utilizados são retiradas dos pagamentos à AdLVT (Águas de Lisboa e Vale do Tejo, ou seja, à ex-Simarsul), aos transportes escolares e à iluminação pública, na medida em que são rubricas com verbas muito avultadas e que não são necessárias utilizar nos primeiros meses do ano. Aquando da revisão orçamental (em maio próximo) vai voltar a repor-se o dinheiro nas rubricas de onde vêm agora a ser retirados.

O **Sr. Presidente** adianta, ainda, as seguintes explicações:

. Nas alterações produzidas nas despesas de pessoal não há qualquer acréscimo, porquanto tal tem a ver com a mobilidade de trabalhadores que mudam de unidade orgânica, há mobilidade interserviços e trabalhadores que têm saído para irem para outras Autarquias, além de outros/as que têm pedido transferência para o Município de Palmela. Todas estas “mexidas” implicam alterações nas rubricas de férias, vencimentos e abonos. Há muitas mudanças, mas o saldo é zero.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que os/a Vereadores/a do PS percebem que quando existem rubricas com valores *A definir* nas ações, é preciso o nível de rigor que é usado nesta 2.ª alteração ao Orçamento 2016 e GOP 2016-2019. Vão votar a favor, por concordarem com o conteúdo dos principais reforços, que vêm devidamente explicados na proposta, assim como pela intervenção que o Sr. Presidente fez.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** gostaria de ver clarificado o seguinte:

- Nos arranjos exteriores na Terra do Pão, em Palmela, constava a verba de 90.000 euros e que vem a ser reforçada por 143.200 euros, pelo que pergunta se esta obra vai ficar por 233.200 euros? Repara que não se vê aumento da zona de obra.

Face à questão suscitada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho, o **Sr. Presidente** esclarece que a obra fica muito mais dispendiosa, porque o solo é rocha. É preciso fazer a obra dos pluviais desde a zona dos brinquedos e do polidesportivo à ligação à Nova Palmela. É uma obra caríssima, mas é um compromisso e é para fazer bem.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Eduardo Ferro. Aprovado em minuta.**

## **SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 2 – Atualização dos montantes das participações com os seguros das viaturas de emergência.**

### **PROPOSTA N.º SMPC 01\_08-16:**

«É sobejamente conhecido que a criação dos Grupos de Bombeiros Permanentes (GBP) proporcionaram um inegável reforço da capacidade de intervenção das corporações de bombeiros do nosso concelho, contribuindo decisivamente para a melhoria das condições de segurança das populações.

Em face da experiência recolhida, o período de vigência deste projeto passou a ter a duração de dois anos, iniciando os seus efeitos a 1 de janeiro de 2015 e terminando a 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovado por período igual.

Ainda, de acordo com o protocolo em vigor a Câmara Municipal atribuirá às Associações Humanitárias uma verba anual destinada a comparticipar nos custos dos seguros das viaturas de emergência, cujo montante consta do Anexo II do referido protocolo, a transferir por inteiro até ao último dia útil do mês de junho e que importa atualizar para o ano de 2016. O valor a atribuir este ano terá um acréscimo, face a 2015, de mais 566,00 € (quinhentos e sessenta e seis euros).

Face ao exposto, **propõe-se:**

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u) do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atualização dos montantes das comparticipações destinadas a custear as despesas assumidas pelas Associações de Bombeiros do Concelho com os seguros das viaturas de emergência, os quais sofreram pequenos ajustamentos, decorrentes da aquisição e/ou abate de viaturas ocorridos no ano transato, no valor de 17.860,00 € (dezassete mil, oitocentos e sessenta euros):

| <b>Associação</b>                                             | <b>N.º Viaturas</b> | <b>Valor (€)</b>   |
|---------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|
| Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela               | 29                  | 7.248,00           |
| Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo           | 26                  | 5.753,00           |
| Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura | 20                  | 4.859,00           |
| <b>TOTAIS</b>                                                 | <b>75</b>           | <b>17.860,00.»</b> |

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

### **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO**

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** saúda os presentes. Seguidamente, faz a apresentação da proposta que se transcreve:

#### **PONTO 3 – Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível.**

##### **PROPOSTA N.º DADO\_DRHO 01\_08-16:**

«O Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Palmela foi revisto em novembro de 2013, por força da aplicação da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que alterou o

estatuto do pessoal dirigente das autarquias locais, no contexto da execução do acordo celebrado entre o Estado Português, a União Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu. A revisão do modelo de organização dos serviços municipais foi determinada exclusivamente por indicadores quantitativos, que confluíram numa redução de cerca de 70% do número de unidades orgânicas.

Volidos dois anos sobre a aplicação do Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear, a prática tem vindo a demonstrar que a condensação excessiva da Estrutura Orgânica gerou, como era expectável, problemas de funcionamento devido, nomeadamente, ao reforço da centralização de competências em eleitos e dirigentes e à crescente dispersão da atenção da gestão, reflexo da maior diversidade de áreas técnicas sob a responsabilidade de cada dirigente.

Por outro lado, considerando a alteração introduzida pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2015), aos art.ºs 20º e 21º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, cuja vigência foi prorrogada pelo Decreto-lei nº 253/2015, de 30 de dezembro, concede-se a possibilidade aos municípios que se encontrem em situação financeira equilibrada, com enquadramento previsto nas alíneas a) e b) do nº 1 do art.º 58º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, de alterarem as estruturas orgânicas e proverem um número de cargos dirigentes superior ao previsto na lei, por efeito conjugado com outras medidas de racionalização, desde que, no final de cada um dos exercícios orçamentais, não se verifique crescimento dos custos com pessoal e com a prestação de serviços a pessoas singulares.

Face ao exposto e tendo em consideração que o Município reunia todas as condições legalmente exigidas para promover um crescimento do número de unidades orgânicas, sob proposta da Câmara Municipal, datada de 02/12/2015, a Assembleia Municipal de Palmela deliberou em 17/12/2015 aprovar a alteração à Estrutura Orgânica Nuclear, a qual foi publicada em Diário da República, 2ª série, nº 19, de 28 de janeiro de 2016, através do Despacho nº 1393/2016.

A alteração à Estrutura Orgânica Nuclear realizada consubstanciou-se no acréscimo de 2 divisões e de 1 área de trabalho a prover com cargo de direção intermédia de 3º grau face ao Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear publicado em Diário da República, 2.ª série, nº 243, de 16 de dezembro de 2013, que se mantém parcialmente vigente.

Torna-se agora imprescindível aprovar o Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível, que integra as divisões e áreas funcionais sem dirigente diretamente dependentes do executivo municipal ou dos diretores de departamento e o Organograma Municipal, o qual reflete todos os regulamentos que compõem a estrutura orgânica municipal: Nuclear, Flexível e Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau.

Nestes termos, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela aprove o Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, ao abrigo da deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão extraordinária realizada no dia 17/12/2015 e publicada em Diário da República, 2.ª Série, nº 19, de 28/01/2016, a qual efetuou uma alteração à Estrutura Orgânica Nuclear e do disposto na alínea a) do art.º 7º do Decreto-lei nº 305/2009, de 23 de outubro.»

**Sobre a proposta de Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível numerada DADO\_DRHO 01\_08-16 intervêm:**

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** começa por mencionar que esta proposta encerra o processo de alteração à estrutura orgânica. Para uma melhor compreensão deste documento tem a aduzir que as principais orientações que presidiram à elaboração desta proposta e as alterações introduzidas face ao regulamento em vigor são, fundamentalmente, as seguintes:

. As alterações concentram-se nas áreas que são as mais críticas. Segundo uma análise que teve em consideração, entre outros, os seguintes critérios: a dimensão, o número de trabalhadores ou o número de competência das atuais unidades orgânicas, a complexidade técnica, o volume de trabalho e a diversidade das áreas técnicas. Em termos metodológicos há a preocupação de se simplificar e normalizar o texto das competências das unidades orgânicas evitando redundâncias e pormenorizações que extravasam o âmbito do regulamento desta natureza, o qual deve, antes de mais, identificar quem faz e não como se faz para não dispersar muito. Em termos de alterações ao conteúdo identificam-se as mais relevantes: Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas que absorve as competências do atual Gabinete de Estudos e Projetos e Qualidade; a criação da Divisão de Recursos Humanos que corresponde à atual Divisão de Recursos Humanos e Organização, neste caso desprovida da área do Gabinete de Organização e Sistemas de Informação; a conversão da Divisão de Cultura, Comunicação e Turismo em duas novas Divisões: a Divisão de Cultura, Desporto e Juventude e a Divisão de Comunicação, Turismo e Economia Local; a Divisão de Educação e Intervenção Social ficou desprovida; a criação do Gabinete de Ambiente (estrutura sem dirigente na dependência direta do Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território) que absorve algumas competências que atualmente estão afetas à Divisão de Espaço Público, e que anteriormente se designava por Divisão de Espaço Público e Ambiente.

Por último, a **Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que todo este trabalho de revisão do Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível foi executado internamente e envolveu vários dirigentes e teve por base o suporte técnico da área da qualidade. Tratou-se de um trabalho exigente e, por vezes, foi feito em condições difíceis, porque, para além das tarefas que executam diariamente acumularam outras mais. É justa e merecida uma palavra de agradecimento a todos/as os/as dirigentes e à equipa técnica da Qualidade pela sua dedicação

e profissionalismo. Este Regulamento foi alterado para a linguagem inclusiva. Pretende-se que a nova estrutura orgânica entre em funcionamento no próximo mês de abril. Para o efeito, entre muitas outras tarefas, ir-se-á proceder à nomeação e/ou renovação da nomeação dos dirigentes, bem como à elaboração dos respetivos despachos de delegação de competências.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** começa por mencionar que os/a Vereadores/a do PS votaram favoravelmente a nova estrutura orgânica da Câmara Municipal de Palmela e tiveram ocasião para exprimir qual era, do seu ponto de vista, a estrutura ideal. Recorda que a estrutura aprovada não é a ideal pelas limitações legais que são impostas. Parece lógica esta nova “arrumação” e os argumentos usados são perfeitamente plausíveis. Saúda: vai ser um orgulho e uma honra ver publicada em Diário da República a linguagem inclusiva! Simbolicamente é muito importante. Aproveita, também, para saudar a equipa de trabalho que esteve na base da elaboração desta proposta e as orientações que tiveram para que tal ocorresse.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** gostaria de ver comentada/explicada as seguintes unidades orgânicas: o GOSI (Gabinete de Organização e Sistemas de Informação), o GJ (Gabinete Jurídico), o GFM (Gabinete de Fiscalização Municipal) e o GA (Gabinete de Ambiente).

O **Sr. Presidente** começa com a observação de que a presente proposta trata do Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível. Oferecem-se acrescentar as seguintes explicações:

- . Os cargos de 3.º grau têm de ter autorização da Assembleia Municipal;
- . O cargo adstrito ao Gabinete de Ambiente não está equiparado a cargo de 3.º grau. É um gabinete sem chefia. É uma área de trabalho que responde diretamente à Sra. Diretora do DAGOT (Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território);
- . Este é um trabalho que se quer cada vez mais aperfeiçoado, mas crê ter valido a pena o resultado a que se chegou, porque o anterior Regulamento era o somatório de várias “mexidas” e o que está agora em apreciação está mais uniforme em termos da estratificação das atribuições e competências.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

### **DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

#### **PONTO 4 – Prestação de serviços de recolha de resíduos no concelho de Palmela – Abertura de procedimento.**

##### **PROPOSTA N.º DADO\_DFA 01\_08-16:**

«De acordo com a legislação vigente, é responsabilidade das Câmaras Municipais a recolha e transporte para o destino final dos resíduos urbanos (RU) ou a eles equiparados produzidos na sua área de jurisdição.

O sistema de gestão da limpeza e higiene urbana do município de Palmela, que abrange toda a área territorial do concelho, visa a salvaguarda do meio ambiente e a sustentabilidade da qualidade de vida dos munícipes, ao assegurar a salubridade, higienização e segurança dos espaços públicos e, assim, garantir que se mantêm limpos e aprazíveis.

Neste âmbito, a Câmara Municipal de Palmela despende, todos os anos, avultados recursos na recolha de RU desenvolvida diretamente pelos serviços da autarquia, em despesas com o pessoal, equipamentos para deposição dos resíduos, aquisição e manutenção de viaturas, consumo de combustível, entre outros.

Este investimento, ainda que significativo, não é, no entanto, suficiente para fazer face às crescentes exigências desta área de atividade da competência municipal, sendo necessário recorrer à subcontratação de serviços.

Os atuais contratos de prestação de serviços, iniciados em meados de 2013, encontram-se perto do seu termo.

Face ao acima exposto, **propõe-se:**

1. Que seja autorizada a abertura de concurso público para “Prestação de serviços de recolha de resíduos no Concelho de Palmela”, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
2. Que a prestação de serviços tenha a duração de 36 meses;
3. Que seja aprovado o programa de concurso e o caderno de encargos, em anexo;
4. Que o júri seja constituído por:
  - João Carlos Alves Faim (Presidente)
  - Rui Jorge Carromeu Silva (Vogal)
  - Maria Jacinta Merca Pereira (Vogal)
  - Anabela dos Santos Henriques e Sousa (Vogal suplente)
  - Cátia Marisa Aleixo Gomes (Vogal Suplente)

O 1.º Vogal substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

O objeto do procedimento consiste na prestação dos seguintes serviços de higiene e limpeza urbana:

- Serviço A – Serviço de lavagem e desinfecção de contentores, incluindo a remoção prévia de RU e limpeza do local de instalação dos contentores;
- Serviço B – Remoção de RU e manutenção de contentores nas Freguesias de Palmela e Quinta do Anjo;
- Serviço C – Remoção de monos, verdes e afins no Concelho de Palmela;
- Serviço D – Remoção de RU nas unidades económicas do Concelho de Palmela;
- Serviço E – Serviço de colocação e remoção de caixas de 6 m<sup>3</sup> e de 20 m<sup>3</sup>;
- Serviço F – Serviço de recolha e transporte de sacões de 1 m<sup>3</sup> de capacidade.

Subjacente à prestação do serviço está o suporte financeiro, por parte do Adjudicatário, dos custos com as campanhas de sensibilização ambiental, que visam promover uma cidadania mais esclarecida, responsável e comprometida na preservação do meio ambiente e dos espaços públicos.

O encargo financeiro estimado para os 3 anos de contrato é de 1.659.000,00 euros.»

**Sobre a proposta de Prestação de serviços de recolha de resíduos no concelho de Palmela numerada DADO\_DFA 01\_08-16 intervêm:**

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** menciona que a sua intervenção pode ser tida como um pedido de esclarecimento/sugestão. Assim:

. No ponto 14º, no que diz respeito ao critério de adjudicação, embora se entenda que o critério é o da proposta economicamente mais vantajosa concorrendo para esta os fatores A e B, no fator B refere-se que para as viaturas operacionais efetivas concorrem 20%. Porque não é o número de recolhas diárias por cada viatura tido como critério, em vez do número de viaturas ou do número de horas de trabalho que cada viatura possa dar para essa recolha. Porque não os critérios mais restritos em contraponto com este mais abrangente. Esta observação tem a ver com o facto de o critério do número de viaturas usadas coloca de parte algumas empresas que possam ter uma menor dimensão e que, apesar dessa menor dimensão e do número de veículos usados, podem estar em condições para prestar o mesmo trabalho que aquelas que possuem um maior número de veículos.

O **Sr. Vereador António Braz** saúda os presentes.

O **Sr. Vereador António Braz** menciona que esta prestação de serviços é a continuidade do que já existia. Desconhece-se se a empresa a prestar o serviço vai ser a mesma, pois é de um concurso público que se trata.

Salienta de bom grado o aumento do número de lavagens dos contentores, porque esta era uma sugestão dos/as Eleitos/as do PS. Gostaria que lhe fosse respondido se esta lavagem se faz com o recurso a água quente ou a água fria.

Respondendo ao Sr. Vereador Eduardo Ferro, o **Sr. Presidente** esclarece que:

. Estão definidos os dias respeitantes ao número de recolhas diárias para cada lote (circuito a circuito, lote a lote). Quando se define como critério o número de viaturas operacionais efetivas é pelo seguinte: sempre que se avaria um veículo é preciso que a empresa que executa o serviço tenha capacidade para, em menos de 24 horas, estar no terreno. Recorda-se que há alguns anos havia empresas com dificuldade em responder à execução do serviço exatamente porque tinham um número reduzido de viaturas operacionais, e a Autarquia com base no caderno de encargos, não as podia dispensar, até porque os responsáveis das empresas alegavam que faziam o trabalho “daqui a dois dias”. Isto não pode acontecer. O mesmo problema acontece com as viaturas municipais de recolha de resíduos sólidos urbanos. Acresce que as reparações são complexas e mandadas fazer no exterior. São viaturas muito especializadas nos hidráulicos e as reparações, como já disse, são complexas. A preocupação manifestada pelo Sr. Vereador Eduardo Ferro é legítima, mas, desta forma, defende-se melhor o interesse da Autarquia, porque o objetivo é que qualquer empresa que concorra tenha capacidade para, de imediato, providenciar a substituição da viatura.

Respondendo ao Sr. Vereador António Braz, o **Sr. Presidente** esclarece que:

. Presume que a lavagem dos contentores seja feita com água quente, até porque pelo preço de certeza que o é. A lavagem é efetuada com um desinfetante específico e, geralmente, é um serviço dispendioso, até porque inclui a remoção dos resíduos. A Câmara Municipal vai à frente a fazer a recolha dos resíduos e os trabalhadores da empresa adjudicatária deste serviço vão atrás a executar a lavagem dos contentores.

O **Sr. Presidente** conclui dizendo que a lavagem dos contentores realiza-se por áreas e por setores. O concurso público para a prestação de serviços de recolha de resíduos no concelho de Palmela é por três anos.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** menciona que a unidade orgânica responsável pela elaboração da presente proposta (Divisão de Finanças e Aprovisionamento) faz a operacionalização do concurso. Tem sido possível perceber que o critério da proposta com mais baixo preço não é o mais vantajoso. O que é efetivamente importante é que na prática resulte numa melhor

prestação do serviço à população deste concelho. Os preços que surgem muitas vezes “esmagados” pela concorrência podem não ser economicamente o mais vantajoso para o Município.

O **Sr. Presidente** salienta um pormenor que lhe parece importante: podem ser várias empresas a concurso e cada uma ganhar um lote para a prestação do serviço. Presume que os monopólios que estão a ser criados em torno destas empresas de serviços continuem a ser os mais competitivos. Sendo um serviço caro, ainda assim, o Município consegue fazê-lo a um preço mais em conta, mas teria de ter um maior número de trabalhadores e, certamente, os/as Srs./as Vereadores da oposição não queriam que a Câmara Municipal tivesse mais despesas com pessoal. Bem visto: não se trata duma despesa, mas sim de um investimento.

Termina dando ênfase a que a intenção da presente proposta é a de ter a vantagem de “obrigar” as empresas a repor as viaturas passadas poucas horas, esperando-se, sobretudo, ampliar a capacidade de resposta e os níveis de satisfação das pessoas.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **PONTO 5 – Fornecimento de energia elétrica em Regime de Mercado Livre – BTE, BTN e MT – Abertura de procedimento.**

### **PROPOSTA N.º DADO\_DFA 02\_08-16:**

«Em 26 de junho de 2003, foi emitida pelo Parlamento Europeu a Diretiva n.º 2003/54/CE que determina a possibilidade de todos os clientes de energia elétrica poderem escolher livremente o seu comercializador a partir de 01 de julho de 2007.

O governo português, através do Decreto-lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro veio transpor para a ordem jurídica interna os princípios da Diretiva atrás referida.

Com o Decreto-lei n.º 104/2010, de 29 de setembro, que visa promover a concorrência dos mercados da energia e transparência dos preços, extinguem-se as tarifas reguladas de venda de eletricidade a clientes finais, no continente, a vários tipos de consumo.

A liberalização dita o estabelecimento de novos contratos de fornecimento de energia elétrica.

Os preços de Kwh praticados no mercado livre são inferiores ao praticado pelo serviço regulado, existindo atualmente diversas firmas no mercado livre que poderão apresentar propostas vantajosas para o Município.

Através do concurso público, a Autarquia irá escolher a entidade fornecedora de energia elétrica, e quais os preços a praticar, permitindo desta forma ganhos acrescidos à gestão municipal.

Considerando estes pressupostos, **propõe-se:**

1. Que seja autorizada a abertura de concurso público para “Fornecimento de energia elétrica em Regime de Mercado Livre – BTE, BTN e MT”, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, provado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
2. A aprovação do Programa de Concurso e Caderno de Encargos;
3. Que o contrato para o Fornecimento de energia elétrica tenha a duração de 36 meses;
4. Que o júri seja constituído por:

- a. Anabela dos Santos Henriques e Sousa (Presidente)
- b. Gonçalo Nuno de Oliveira Grilo Rocha Neto (Vogal)
- c. Maria Jacinta Merca Pereira (Vogal)
- d. Maria da Graça Gonçalves Nunes Moura (Vogal Suplente)
- e. Noémia Cristina Rodrigues Mata Dupont Sousa (Vogal Suplente)

O 1º vogal substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

O 2º vogal desempenhará a função de secretário.

O encargo financeiro estimado para os 36 (trinta e seis) meses é de 7.000.000 EUR (sete milhões de euros), que inclui o valor de energia ativa, as tarifas de acesso às redes e outras taxas legalmente obrigatórias.»

**Sobre a proposta de Fornecimento de energia elétrica em Regime de Mercado Livre numerada DADO\_DFA 02\_08-16 intervêm:**

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que os/a Vereadores/a do PS vão votar favoravelmente esta proposta. Considera-a muito interessante, porque situa a avaliação do mercado liberal e a possibilidade de se concorrer fora do âmbito de um contrato de concessão e das obrigações de equilíbrio do mesmo, situando o consumo; ou seja, permite abordar a questão do consumo independentemente das questões da rede e da concessão que já existem e dos contratos que os prendem. Em termos do valor que é apresentado ao concurso no total 1.000.000 euros a menos para um período de 36 meses em relação aos gastos do tarifário regulado. Como tal, fica na expectativa que na iluminação pública se esperam reduções orçamentais avultadas e, assim, não será necessária a reposição de 500 mil euros.

Face à observação do Sr. Vereador Pedro Taleço, o **Sr. Presidente** responde que se terá de esperar pelo funcionamento do mercado para se conseguir fazer baixar o preço.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

### **GABINETE JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** são apresentadas as seguintes propostas:

#### **PONTO 6 – Proposta de celebração de contrato de mutação dominial entre o Município de Palmela e a União das Freguesias de Poceirão e Marateca.**

##### **PROPOSTA N.º DADO\_GJF 01\_08-16:**

«No passado mês de fevereiro, o Município de Palmela recebeu, por contrato de doação, a parcela de terreno com a área de 7.360 m<sup>2</sup> a desanexar do prédio sito na Herdade da Marateca, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1000, e inscrito na matriz sob o artigo 14, secção Z, União das Freguesias do Poceirão e Marateca, a qual se encontra integrada no domínio público municipal.

Nesta parcela encontra-se instalado o Cemitério da Marateca, incluindo a zona envolvente de apoio, e ainda as ruínas da antiga Igreja de São Pedro da Marateca, o caminho de acesso à Estrada Nacional 10 e uma área destinada à expansão do mencionado Cemitério (área de 2.000 m<sup>2</sup>).

Consumada a integração formal da referida parcela de 7.360 m<sup>2</sup> no domínio do Município, pretende-se transferir a dominialidade da mesma para a União das Freguesias de Poceirão e Marateca, o que se fará através de contrato de mutação dominial, nos termos do art.º 24º, do Decreto-lei n.º 280/2007, de 7 de agosto.

O contrato terá a duração de 99 anos, com início na data da assinatura do contrato.

Pelo referido contrato, a União das Freguesias fica obrigada a:

1. Fazer um uso prudente e cuidado da parcela de terreno supra identificada;
2. Manter e restituir a parcela de terreno no estado em que o recebeu, ressalvadas as deteriorações decorrentes do uso prudente, tendo em conta a finalidade para que foi cedido;
3. Promover, a expensas suas, as obras de expansão do Cemitério na área de 2.000 m<sup>2</sup>;

4. Desenvolver, a expensas suas, as obras de constituição de um caminho de acesso à Estrada Nacional 10 e à Igreja de São Pedro da Marateca;
5. Promover, a expensas suas, todas as obras de conservação ordinária que se mostrem indispensáveis à adequada utilização da parcela de terreno supra identificada;
6. Repor, por si ou através de qualquer entidade por si indicada, as vedações que sejam destruídas com as obras de expansão do Cemitério;
7. Impedir, por si ou através de qualquer entidade por si indicada, a saída de animais de prédio contíguo àquele onde o Cemitério se encontra instalado;
8. Obter os necessários pareceres, autorizações ou licenças para a execução das intervenções relacionadas com a execução do presente contrato.

Ao Município de Palmela caberá acompanhar a atividade da União das Freguesias considerando a integridade do imóvel e o cumprimento dos deveres de manutenção, conservação e realização de obras.

O contrato de mutação dominial será objeto de imediata reversão caso:

- Seja dado ao prédio uso diverso do contratualmente previsto; ou
- Não sejam cumpridas as obrigações assumidas pela União das Freguesias; ou
- Decorridos 5 anos desde a data de início do contrato, as obras de expansão do Cemitério não tiverem sido iniciadas.

Nestes termos, e conjugando o disposto nos artigos 25º, nº 1, alínea q) e 33º, nº 1 alíneas g) e ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do art.º 24º, do Decreto-lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere e apresente à Assembleia Municipal proposta para celebração do aludido contrato de mutação dominial, documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

**Sobre a proposta de celebração de contrato de mutação dominial entre o Município de Palmela e a União das Freguesias de Poceirão e Marateca numerada DADO\_GJF 01\_08-16 intervêm:**

O **Sr. Vereador António Braz** expressa, em representação dos/a Eleitos/a do PS, a satisfação por este processo ter chegado a bom termo, até porque já se vinha arrastando há alguns anos. Congratulam-se por este contrato de mutação dominial.

Mais refere que, tendo conhecimento das dificuldades que a União das Freguesias de Poceirão e Marateca atravessa ( "ou a futura Junta de Freguesia de Marateca" ) se vai ser possível sem a ajuda da Câmara Municipal de Palmela desenvolver todas as obras. Isto é uma dúvida que

assiste aos/à Vereadores/a do PS. É uma proposta que envolve muito impacto monetário. O próprio acesso à EN5 é, supostamente, para a ponte deixar de ser utilizada, ou seja, a ponte que neste momento dá acesso ao Cemitério é para deixar de ser utilizada.

O **Sr. Presidente** refere que não tem a mesma interpretação. A ponte não faz parte é da transferência dominial.

O **Sr. Vereador António Braz** menciona que a interpretação que tem deste processo é que é para repor o caminho antigo que havia para o Cemitério sem passar pela ponte; mas se a ponte vai continuar a ser utilizada tanto melhor. Volta a insistir que é uma obra de peso e não sabe se a União das Freguesias de Poceirão e Marateca vai ter capacidade de a executar, conforme está no contrato de mutação dominial.

O **Sr. Presidente** refere que a questão do acesso não se coloca, porque se espera que a ponte se mantenha. A ponte em causa, apesar de aparentar necessidade de restauro e conservação, em termos mecânicos e estruturais está para durar, a não ser que as Infraestruturas de Portugal quisessem desmontá-la e vendê-la para o ferro velho. Quanto à natureza, ao volume e à complexidade técnica da obra esta necessita de ser feita. Na reunião havida com a União das Freguesias de Poceirão e Marateca a Câmara Municipal de Palmela disponibilizou-se para o apoio técnico, estando já marcada uma reunião para desenvolvimento do trabalho que visa apoiar no projeto e no tipo de estrutura que deve suportar as terras. Refira-se que o Município, se tiver disponibilidade financeira para tal e depois de avaliar os custos, não exclui a hipótese de apoiar a União das Freguesias de Poceirão e Marateca; aliás como não fez com outras, mas não tem de ser igual em todo o lado. A Câmara Municipal de Palmela acaba de ceder um edifício à Junta de Freguesia de Palmela e, noutros anos, também apoiou a construção de sedes de Juntas de Freguesia. Espera que esta ação, em termos financeiros e económicos, não piore o país e o mundo, e que o Município possa dar uma ajuda à freguesia na concretização dessa obra.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **PONTO 7 – Contrato de Comodato entre o Município de Palmela e a União Social Sol Crescente da Marateca.**

### **PROPOSTA N.º DADO\_GJF 02\_08-16:**

«A União Social Sol Crescente da Marateca é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que tem por objeto a realização de obras de solidariedade social na União das Freguesias de Poceirão e Marateca, concelho de Palmela, com as seguintes valências:

- a) Creche e jardim-de-infância;
- b) Centro de dia ou lar para terceira idade;
- c) Ocupação de tempos livres para crianças ou para adultos.

No âmbito da sua atividade, a União Social tem desenvolvido um trabalho de intervenção junto da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, designadamente na localidade de Águas de Moura, prestando, nesta data, apoio a 53 pessoas idosas, das quais 33 pessoas em Centro de Dia, e 20 em Serviço de Apoio Domiciliário.

A resposta de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário tem sido prestada em instalações provisórias, cedidas pela BRISA, as quais se encontram degradadas e que implicam elevados custos de manutenção.

Com vista à instalação do Centro de Dia em novas instalações, a União Social solicitou ao Município de Palmela a cedência do prédio onde funcionou a Escola do 1º Ciclo e do Ensino Básico de Águas de Moura nº 2 até ao ano de 2010.

A Câmara Municipal de Palmela apoia as atividades de natureza social, cultural e educativa, art.º 33º, nº 1, alínea u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), competindo-lhe deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista, nomeadamente, à execução de obras ou à realização de eventos com interesse para o município (art.º 33º, nº 1, alínea o) do RJAL).

Assim, e consideradas as necessidades específicas da Instituição, a colaboração do Município seria concretizável pela cedência, em Contrato de Comodato, do prédio sito em Bairro da Margaça - Rua dos Espanhóis, EM 1038, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 2047, freguesia da Marateca, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1438, da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, com a área de 2.543,69 m² e com o valor de € 42.122,50.

O referido Contrato de Comodato destinar-se-á à afetação do imóvel para fins de interesse público e social prosseguidos pela União Social Sol Crescente da Marateca, concretamente, à instalação do Centro de Dia, e terá a duração de vinte anos, renovável no final do seu termo, por iguais períodos, salvo denúncia de uma das partes com a antecedência de 30 dias em relação ao termo do prazo.

No cumprimento do Contrato de Comodato, a União Social fica obrigada a:

1. Fazer um uso prudente e cuidado do identificado imóvel;
2. Manter e restituir o imóvel no estado em que o recebeu, ressalvadas as deteriorações decorrentes do uso prudente, tendo em conta a finalidade para que foi cedido;

3. Promover, a expensas suas, todas as obras de conservação ordinária que se mostrem indispensáveis à adequada utilização do imóvel, bem como dos espaços circundantes do mesmo;
4. Promover a plena utilização do equipamento, dando uso continuado e ininterrupto ao fim a que se destina o presente Contrato de Comodato;
5. Suportar os encargos decorrentes do seu normal funcionamento, designadamente os relativos aos consumos de água, eletricidade, gás, telefone, internet, televisão, limpeza, prémios de seguro de incêndio, sistema de alarmes;
6. Manter atividade regular, apresentando plano e relatório anual de atividades;
7. Colaborar com o Município na realização de atividades no âmbito da intervenção social e do desenvolvimento comunitário, mantendo a participação nas redes de parceria locais.

Ao Município caberá, por sua vez:

1. Acompanhar a atividade realizada pela União Social Sol Crescente da Marateca;
2. Garantir que a União Social Sol Crescente da Marateca respeita a integridade do imóvel e cumpre os deveres de manutenção e conservação.

O aludido contrato preverá, ainda, que o Comodato ora proposto seja objeto de imediata reversão se:

- For dado ao edifício uso diverso do contratualmente previsto; ou
- Não forem cumpridas as obrigações assumidas pela União Social, independentemente dos motivos; ou
- Decorridos 5 anos desde a data de início do Contrato, o Centro de Dia não tiver sido instalado.

Assim, reconhecendo o cariz social e meritório da atividade desenvolvida pela União Social Sol Crescente da Marateca, **propõe-se** que, nos termos do art.º 33º, nº 1, alíneas g) e o) do RJAL, se delibere a celebração de Contrato de Comodato entre o Município de Palmela e a União Social Sol Crescente da Marateca, pelo período de 20 anos, sobre o prédio sito em Bairro da Margaça - Rua dos Espanhóis, EM 1038, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 2047, freguesia da Marateca, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1606, Marateca, conforme minuta que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

**Sobre a proposta de Contrato de Comodato entre o Município de Palmela e a União Social Sol Crescente da Marateca numerada DADO\_GJF 02\_08-16 intervêm:**

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** refere-se ao n.º 3 da cláusula sexta do Contrato de Comodato quando se expressa *"Promover, a expensas suas, todas as obras de conservação ordinária que se mostrem indispensáveis à adequada utilização do imóvel bem como dos espaços*

*circundantes do mesmo*”, ao que pergunta se o facto de constar somente a “*conservação ordinária*” é propositado ou se não devia constar também a conservação extraordinária.

Face a esta questão, o **Sr. Presidente** responde que a menção a “*conservação ordinária*” é propositada, o que significa que se a instituição vier a candidatar-se a quaisquer outras obras para instalar neste espaço um equipamento social pode beneficiar de apoio por parte da Câmara Municipal, ou seja, é apenas para a conservação que fica a seu cargo. O termo “*conservação ordinária*” resulta do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) e tem a ver com o dever de conservação.

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** menciona que a conservação do edifício é ordinária e extraordinária. São critérios díspares, sendo que a *extraordinária* é, naturalmente, mais onerosa. Daí a sua pergunta. Ou seja, se é para obstar a que a instituição tenha, eventualmente, de custear essa “*conservação extraordinária*”.

O **Sr. Presidente** refere que essa é a linha de raciocínio que estava a tentar expor. O RJUE impõe a realização de obras de conservação num prazo máximo de 8 em 8 anos, enquanto outro tipo de obras deverá ser denominada de *conservação extraordinária*. As obras de beneficiação já têm um carácter diferente e, ao não citar essa situação, é para permitir que a instituição possa concorrer a um programa municipal.

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** observa que se não existissem dois critérios nem sequer se colocaria a designação de “*conservação ordinária*”, colocar-se-ia tão só a “*conservação*”.

O **Sr. Presidente** menciona que o conhecimento que tem do RJUE a expressão de “*ordinário*” tem a ver com o dever de conservação do(s) edifício(s), mantendo as pinturas e o edifício em bom estado.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que as obras de “*conservação ordinária*” relacionam-se com o que tem a ver com o uso ordinário, enquanto a “*conservação extraordinária*” depende de defeitos que o(s) prédio(s) possa(m) ter.

O **Sr. Presidente** menciona alguns exemplos: se se tratar da reposição do telhado nas mesmas condições e materiais existentes está isento de controlo prévio e é uma obra de conservação de reabilitação; se houver uma alteração na estrutura do telhado, por exemplo, de madeira para viga em betão já é algo diferente, mas este tipo de questões tem de ser apreciados pelo(s) técnico(s). Seja como for, também percebe a observação do Sr. Vereador Eduardo Ferro. O objetivo de apenas mencionar a “*conservação ordinária*” é o de proteger o interesse da instituição, isentando-a de outro tipo de obra(s), permitindo-lhe vir a ter benefícios, contrapartidas e apoio da Câmara Municipal para outra obra que seja financeiramente mais avultada. De resto, admite que haja leituras interpretativas jurídicas. É de todo justa esta forma de colaboração do Município com a instituição pelo relevante papel social

que esta desempenha e, às vezes, o Município não vai mais além porque, na realidade, não pode. Avaliadas que foram as possíveis utilizações do espaço em causa (e que estava devoluto) fica, assim, ao serviço da comunidade numa vertente que interessa à Autarquia que esta instituição perdure a sua ação e intervenção no território. Estão presentes nesta reunião membros dos órgãos sociais da União Social Sol Crescente da Marateca que são, também, munícipes. Faz votos para que tudo corra bem e que haja programas de financiamento que apoiem as instituições deste território para que possam dar os passos seguintes.

O **Sr. Vereador António Braz** menciona que vai fazer a sua intervenção como Vereador da Marateca e como maratequense: congratula-se pela celeridade com que este processo foi resolvido. Opina que os maratequenses têm de agradecer ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, porque se tratava de uma necessidade premente: a criação de um Centro de Dia digno para os idosos da localidade de Águas de Moura e, nesse aspeto, saliente-se a celeridade com que todo o processo foi desenvolvido. Dirige um agradecimento aos juristas envolvidos, e insiste no agradecimento ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro à Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças.**

##### **PROPOSTA N.º DEIS 01\_08-16:**

«A Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social constituída em 25 de julho de 1972, com o objetivo de promover o desenvolvimento, o bem-estar e a solidariedade social da comunidade local nas freguesias de Palmela, Poceirão e Marateca, designadamente no lugar de Lagameças, prestando apoio à população que aqui reside.

Presentemente, a Associação acolhe e presta apoio nas seguintes respostas sociais: 15 utentes na valência de Creche, 25 utentes na valência de Pré-escolar, 20 utentes na valência de ATL, 40 utentes na valência de Centro de Dia e 10 utentes na valência de SAD (*fonte: Carta Social / Instituição, 2016*).

A Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças apresenta-se, efetivamente, como uma resposta que contribui para uma melhor qualidade de vida das crianças e idosos do

Poceirão, designadamente em Lagameças, local onde esta instituição desenvolve o seu trabalho.

O Espaço de Jogo e Recreio (EJR) do Centro Social em Lagameças encontra-se encerrado há mais de dois anos, por não apresentar as condições mínimas de segurança à sua utilização. Esta desativação teve em linha de conta a segurança e o bem-estar das crianças que utilizavam o espaço, sendo que a sua remodelação tem vindo a ser sucessivamente adiada, dada a manifesta falta de condições financeiras que esta IPSS apresenta, tendo os seus Relatórios de Contas registado saldos negativos nos anos de 2013 e 2014.

Assim, considerando a sua intervenção, a importância da ativação do EJR, os seus recursos e as características do lugar de Lagameças, **propõe-se**, de acordo com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), à Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças, destinados a comparticipar nas despesas de aquisição de novos equipamentos de espaço de jogo e recreio para o espaço exterior da Associação.»

**Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Casa do Povo de Palmela numerada DEIS 01\_08-16 intervêm:**

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** começa por relevar o papel e o trabalho do Centro Social em Lagameças / Centro Social da Casa do Povo de Palmela. Partindo desta base os/a Vereadores/a do PS vão votar favoravelmente a proposta em apreciação. Contudo, tem a apresentar algumas dúvidas, designadamente:

. Não se conhece o saldo de gerência da instituição, relativo ao ano de 2015. Caso se aguardasse pelo fim do mês em curso, certamente podiam conhecer este documento, porque é o prazo que as assembleias têm para fechar as contas e reunirem. Nessa altura, podiam observar esta tendência da diminuição dos valores negativos que passaram de 34.000 para 22.000 euros;

. Há uma componente no valor que é proposto que não é entendível. Passa a explicar: o valor que a Câmara Municipal defende para os equipamentos situa-se entre os 13.000 e os 18.000 euros, sendo o apoio da Autarquia de 5.000 euros, como é que uma instituição com contas negativas vai dispor do montante restante (de 8.000 euros) para a aquisição de novos equipamentos? Ao analisar o Orçamento julga ter encontrado a solução: há uma zona intermédia que oscila entre os 13.000 e os 18.000 euros e sem a compra de um escorrega que custa 5.400 euros a compra fica menos onerosa. As instituições vivem com dificuldades e os seus dirigentes fazem o melhor que podem: prestam serviço às populações e, por vezes, é difícil equilibrar as contas em função dos serviços e das necessidades da própria população e da instituição. Mas, é preciso viver segundo uma realidade. Não consegue ver essa realidade nesta

situação em concreto. Os/a Eleitos/a do PS vão votar favoravelmente na esperança de que a instituição tenha melhorado as contas. Opina ser imprudente fazer a atribuição de um apoio financeiro sem esperar pelo fecho das contas de 2015. Está a ser conduzida uma análise técnica com base nas últimas contas que terminaram há dois anos! Não se sabe se o passivo que existia foi resolvido, ou até se duplicou ou triplicou. Espera que tenha sido resolvido e que, neste momento, a instituição em questão tenha capacidade para assegurar o valor restante para a compra dos novos equipamentos de espaços de jogo e recreio. Faz votos para que a instituição compre em função do(s) montante(s) que possa despende.

Mais refere o **Sr. Vereador Pedro Taleço** que os/a Vereadores/a do PS têm insistido na necessidade de criação de um regulamento para as Instituições Particulares de Solidariedade Social, devido a uma necessidade premente, tendo em conta as questões que se levantam. Em relação às associações juvenis há prazos para a entrega de documentos, há enquadramento das situações e, ainda, zonas próprias para apresentação das candidaturas a equipamentos, mas as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) estão excluídas, porque o programa não tem financiamento para acompanhar as IPSS e, também, as 'outras' associações possuem fontes de financiamento noutros moldes (em programas europeus). Não percebe qual é a distinção da Segurança Social para o Instituto Português da Juventude e do Desporto, em termos de financiamento. Existindo esta diferença, nada impede que se regule. Nas situações (como é o caso desta proposta) fica-se na dúvida, até porque não existe um documento que seja unificador.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** finaliza para, em representação dos/a Eleitos/a do PS, expressar que fazem votos para que a Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças faça bom uso deste financiamento e resolva os problemas com os equipamentos para as crianças no espaço exterior, com a ressalva de que esta forma de atribuição dos apoios financeiros não ajuda, nem faz crescer as associações, e não reforça a posição do Município enquanto entidade que não só regula, mas que, a par disso, transmite uma pedagogia de trabalho e um crescimento às instituições. Não significa que não se faça, mas não está regulamentado e, como tal, não pode ser verificado de forma igual. Assim sendo, como não há um documento aprovado pela Assembleia Municipal (um regulamento) não há um enquadramento que dê consistência e qualidade ao trabalho, independentemente da boa vontade em apoiar a instituição. Existe um bom senso geral em relação aos apoios que são dados, mas sem um regulamento não pode haver, de facto, um critério que substitua um regulamento; um critério que será sempre pessoal de quem o tem.

O **Sr. Presidente** observa que em caso da existência de tantas dúvidas relativamente aos critérios que estão na base da atribuição do(s) apoio(s) financeiro(s), os/as Eleitos/as podem sempre usar o voto contra ou a abstenção.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** esclarece que esta matéria foi discutida no Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Palmela, tendo-se considerado que seria importante apoiar a Casa do Povo de Palmela para esta questão específica: a recuperação do seu espaço de jogo e recreio que, prudentemente, esta instituição, durante dois anos, não tinha condições efetivas. Não significa que atualmente esteja em boas condições. O relatório da União Concelhia das Instituições Particulares de Solidariedade Social refere que a maior parte das IPSS lidam diariamente com grandes constrangimentos, nomeadamente de ordem financeira. Não vale a pena especificar quais são as razões da ciência que levaram a esta situação, mas adianta que alguns desafios não se concretizaram, assim como não aconteceram alguns apoios, nomeadamente da parte da tutela (Segurança Social). Mas, ainda assim, de uma forma quase “pela multiplicação dos bens” vão sobrevivendo e prestando um serviço único e imprescindível à população, quer seja mais idosa, quer seja a primeira idade. A Câmara Municipal é que não é tutela das IPSS deste território. As Instituições Particulares de Solidariedade Social têm autonomia e sabem quais são os passos que têm de dar, mas também têm de prestar contas. O espaço de jogo e recreio tem de possuir as características necessárias e adequadas ao uso que tem; a Autarquia analisa e faz aquilo que é o normal nestas situações, apoia a Casa do Povo de Palmela como apoiaria qualquer outra instituição, quer seja de cariz cultural, desportivo ou recreativo. As IPSS têm de prestar contas, tal como a Autarquia. Há regras. O relacionamento entre Câmara Municipal e Casa do Povo de Palmela permite acreditar que o espaço de jogo e recreio em causa vai ser reativado e a entidade em causa vai dar prioridade, este ano, a esta despesa, enquanto nos dois anos anteriores deram prioridade a outras. É uma questão de gestão com autonomia que é devida a qualquer uma das IPSS e/ou associações.

Em aditamento à intervenção do Sr. Vereador Adilo Costa, o **Sr. Presidente** menciona o seguinte:

. A proposta em apreço tem um enquadramento legal perfeitamente legitimado, desde logo “(...) de acordo com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (...)”, que permite aos municípios deliberar a atribuição de apoios financeiros que, naturalmente, não estando contemplados num programa ou num regulamento têm um carácter extraordinário, tal como o apoio que foi dado à Associação dos Idosos de Cabanas ou ao Banco Alimentar contra a Fome, e não tem de existir um regulamento para isso. Esta legitimação está clara. Naturalmente compete ao Município controlar e zelar pelo cumprimento do que foi aprovado, ou seja, se o financiamento vai dar origem à obra que se propuseram fazer. É evidente que a instituição também tem de traçar outros caminhos. Pena é que não possa ser o caminho da tutela que, geralmente, está de “costas voltadas” para as situações que surgem.

. Há que atender ao parecer emanado do Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social de Palmela e aos pareceres emitidos pelas Comissões Sociais de Freguesia, porque é aí que se

consegue perceber quais são os recursos que existem até chegar a acordo por consenso sobre quais são as instituições que devem merecer um auxílio extraordinário de emergência para este ou aquele projeto. É com esta explicação que se sente confortado e com a consciência completamente tranquila de que a Autarquia está a fazer bem. Não é contra um regulamento, mas existem prioridades para elaboração de outros regulamentos e, efetivamente, a maioria que governa tem as suas opções nesta matéria.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

### **DIVISÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO**

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida – ARCOLSA para apoio à realização do 22.º Festival do Queijo, Pão e Vinho.**

#### **PROPOSTA N.º DCCT 01\_08-16:**

«O Festival conseguiu destacar-se no calendário dos eventos regionais e, ano após ano, tem motivado a deslocação de novos visitantes e consumidores de todo o país que encontram neste certame a qualidade e diversidade dos produtos que os satisfazem. Os nossos queijos, nomeadamente o Queijo de Azeitão, os nossos vinhos, mas também o pão e a doçaria são o principal motivo da visita.

Nas últimas edições do festival do Queijo, Pão e Vinho, cerca de cinquenta por cento dos visitantes residem fora do concelho de Palmela e mais de vinte por cento dos inquiridos no questionário de satisfação, visitaram o Festival pela primeira vez, o que é significativo da capacidade do Festival em atrair novos públicos.

Nos dias 1, 2 e 3 de abril a Quinta de São Gonçalo recebe, mais uma vez, as principais adegas da Península de Setúbal, as queijarias do Queijo de Azeitão e algumas padarias e pastelarias artesanais, para realizar a 22.ª edição do Festival. A comissão organizadora continua sob a direção da ARCOLSA (Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida).

A programação e o formato desta edição do Festival são semelhantes aos anos anteriores, apostando em diversos momentos que promovem a degustação dos produtos e as provas de vinho comentadas e orientadas pelos produtores e enólogos. Destacam-se, ainda, os passeios pedestres e de BTT, as animações musicais, o espaço infantil, as áreas de estar e provar, as exposições de animais, as demonstrações de tosquia, as atividades equestres e a já tradicional e única em Portugal, corrida de ovelhas.

A promoção dos produtos de qualidade, é determinante para a preservação de um território vivo, orgulhoso das suas tradições e da sua ruralidade. A ligação permanente às entidades que organizam estas iniciativas e colaboração ativa na organização das mesmas, através de apoios técnicos, financeiros e logísticos, são fundamentais.

Pelas suas características únicas, o Festival do Queijo, Pão e Vinho é uma organização complexa e dispendiosa, tendo sido solicitado o apoio logístico e financeiro da Câmara Municipal de Palmela para a sua realização.

Assim, dada a importância do evento para a promoção turística e desenvolvimento económico do concelho de Palmela, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea u) n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros) à ARCOLSA – Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida.»

**Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à ARCOLSA para apoio à realização do 22.º Festival do Queijo, Pão e Vinho numerada DCCT 01\_08-16 intervêm:**

O **Sr. Vereador António Braz** menciona que a introdução da proposta é elucidativa: o Festival do Queijo, Pão e Vinho consegue destacar-se no plano de eventos regionais, ano após ano. Sendo uma constatação o destaque deste Festival, não haveria uma 'folga' orçamental que permitisse o aumento da verba atribuída por parte desta Câmara Municipal? A mesma questão se aplica a outro evento de relevo no concelho: a Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão, em Fernando Pó.

Face à questão apresentada, o **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** esclarece que a iniciativa em questão tem receitas próprias e é organizada por uma Associação independente que nunca manifestou qualquer necessidade de um aumento de apoio. O evento, do ponto de vista da sua sustentabilidade, está consolidado. Além do apoio financeiro, a Câmara Municipal despende um forte apoio logístico, assim como um forte apoio na promoção e divulgação do evento. Está certo de que vai ser mais um Festival à altura do que vem sendo habitual.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**PONTO 10 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa Municipal de Teatro.**

**PROPOSTA N.º DCCT 02\_08-16:**

«Os grupos de teatro de amadores desempenham um papel muito importante junto da comunidade, contribuindo significativamente para a promoção e difusão da arte teatral no

concelho. Merecem, por isso, uma atenção especial por parte da autarquia, que considera o apoio financeiro um importante contributo para o desenvolvimento do seu trabalho.

Os apoios na área do teatro, com o intuito de valorizar e incentivar a atividade desenvolvida pelos grupos do concelho estão enquadrados pelo Programa Municipal do Teatro e pelo Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º do capítulo 1.

São considerados para apoio os grupos que desenvolvem trabalho relevante e não têm protocolo de cooperação com a autarquia.

Nestas condições estão o TELA – Teatro Estranhamente Louco e Absurdo, o Grupo de Teatro Ensaiarte e o Teatro Sem Dono.

#### TELA – Teatro Estranhamente Louco e Absurdo

Instalado no Centro Comunitário de Águas de Moura, constitui-se como parceiro na programação do espaço e no acolhimento de outros grupos. São igualmente parceiros em diversas iniciativas promovidas pela autarquia naquela freguesia. Em 2015, estrearam duas peças, uma pelo grupo de adultos e outra pelos mais jovens. Participaram no FIG e na organização de “Noites na Fonte”. O TELA continua a desempenhar um papel muito importante nesta comunidade, e na dinâmica cultural da freguesia.

#### Grupo de Teatro Ensaiarte

Integra jovens com menos de 14 e mais de 60 anos, numa dedicação quase diária. Com muitos projetos, este grupo promete uma atividade intensa, abrangendo públicos muito diversos. Continuará em 2016 a circulação do espetáculo estreado no ano anterior, em palcos do concelho mas, também, noutros municípios. A sua contribuição na formação de públicos é notável, com uma grande capacidade para atrair pessoas às salas de espetáculos onde atuam, particularmente no Pinhal Novo.

#### Teatro Sem Dono

Sendo um grupo muito jovem, é no entanto notável a dinâmica apresentada em 2015. Estreou dois espetáculos com diversas apresentações no concelho e ainda fora de portas. Organizou uma formação de teatro para pessoas com mais de 50 anos, da qual resultou a apresentação de um espetáculo. Manteve em circulação o espetáculo para crianças estreado em 2014. Participa em todos os projetos municipais em que é desafiado e em parcerias com outras associações. Os seus membros sempre que tem oportunidade participam em formações. Propõe para 2016 a estreia e circulação de mais uma peça e a continuação da oferta de formação “Teatro com Idade”.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoios financeiros no valor total de 3.000,00 € (três mil euros), aos grupos de teatro de amadores, com a seguinte distribuição:

- . TELA – Teatro Estranhamente Louco e Absurdo – 1.000,00 € (mil euros);
- . Grupo de Teatro Ensaiarte – 1.000,00 € (mil euros);
- . Teatro Sem Dono – 1.000,00 € (mil euros).»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

### **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** é apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 11 – Atribuição de topónimos na Freguesia de Palmela.**

**Requerentes: Santiago's Palace Hotel, Lda. / Alcides Duarte Costa. Processos: TOP-5800/2015 / TOP-4070/2015. Locais: Sítio do Outeiro – Palmela / Ferracinta – Palmela.**

#### **PROPOSTA N.º DAU 01\_08-16:**

«A presente proposta reporta-se à atribuição de 2 (dois) topónimos, na Freguesia de Palmela.

No âmbito da análise de um pedido de indicação de número de polícia para o empreendimento Santiago's Palace Hotel, cujo acesso é efetuado pelo arruamento assinalado na planta 1. anexa, verificou-se que, não obstante o referido arruamento pertencer à rede viária municipal, não tem topónimo atribuído.

Analisada a questão, mais se verificou que o arruamento em causa, liga a Rua da Escola Hermenegildo Capelo (junto à lateral nascente da Escola Hermenegildo Capelo) ao entroncamento entre a EN 379 e a Rua Manuel Veríssimo da Silva e localiza-se numa zona designada por "Sítio do Outeiro".

Considerando as características do arruamento identificado, bem como a sua localização, os serviços responsáveis pela toponímia da Divisão de Administração Urbanística (DAU) da Câmara, fundamentaram, nos termos conjugados da alínea g) nº 1, do artigo 2º e alínea b) do nº 1 do artigo 9º do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela (RTCP), a atribuição do seguinte topónimo:

Azinhaga do Outeiro

[Processo TOP-5800/2015]

Já na sequência de um outro pedido de indicação de número de polícia, para um edifício localizado no arruamento assinalado na planta 2. anexa, constatou-se situação análoga, designadamente que, pese embora pertencente à rede viária municipal, o arruamento referido não tem topónimo atribuído.

Com início na Rua do Samouco e término no limite de terrenos particulares, o arruamento em causa, localiza-se numa zona designada por “Ferra Cinta”.

Considerando as características do arruamento identificado, bem como a sua localização, e enquadrado nos termos conjugados da alínea g) nº 1 do artigo 2º e alínea b) do nº 1 do artigo 9º do RTCP, os serviços propuseram o seguinte topónimo:

Azinhaga de Ferra Cinta

[Processo TOP-4070/2015]

Foi consultada a Junta de Freguesia de Palmela, em cumprimento do disposto na alínea ss) do art.º 33º já invocada, que emitiu os correspondentes pareceres, favoráveis, a 13/01/2016 para a Azinhaga do Outeiro e a 15/02/2016 para a Azinhaga de Ferra Cinta.

Face ao exposto e considerando ainda o parecer favorável da Comissão de Toponímia, reunida a 25/02/2016, em cumprimento do disposto no nº 2 do art.º 5º do RTCP, **propõe-se**, ao abrigo do disposto na alínea ss) do nº 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, a aprovação da atribuição dos dois topónimos antes descritos aos arruamentos identificados nas plantas em anexo, que fazem parte integrante da presente deliberação.»

**Sobre a proposta de Atribuição de topónimos na Freguesia de Palmela numerada DAU 01\_08-16 intervêm:**

Relativamente ao primeiro topónimo – Azinhaga do Outeiro -, o **Sr. Presidente** tem a colocar a seguinte pergunta: se os moradores neste local se têm referido à existência e/ou designação dum denominado caminho romano, ao que o **Sr. Vereador Pedro Taleço** responde que não tem essa informação. Em relação às consultas que foram feitas não houve a necessidade de aplicar o projeto “A minha Rua” aos residentes, na medida em que a designação das referências que foram dadas em termos das informações feitas pelos técnicos no terreno foi de Sítio do Outeiro.

O **Sr. Presidente** adianta que atualmente as Juntas de Freguesia têm, no âmbito da atribuição dos topónimos, um papel mais preponderante ao nível da consulta no final do processo e, possivelmente, já estudam com menos atenção estes aspetos do território. Não se vai opor à aprovação desta proposta, mas é importante tentar perceber se já não existe uma designação sem que esteja legalizada e oficializada. É preciso salvaguardar que ali não se crie nenhum tipo de constrangimento.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das zero horas e trinta minutos do dia dezassete de março de dois mil e dezasseis, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

*Álvaro Manuel Balseiro Amaro*

O Diretor do Departamento

*Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*